



Maceió - quarta-feira
6 de janeiro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1488

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 001/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula n° 83427, portadora do CPF n° 747.743.283-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/01/2021, cujo lapso remanescente de 13 (treze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 003/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por motivo de ordem sanitária, dos substitutos legais do Procurador Geral do Estado, suspender as férias do servidor FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n° 103, portador do CPF n° 163.373.444-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado no GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, concernente ao exercício 2016/1, partir de 04/01/2021 a 02/02/2021, ficando para ser usufruída posteriormente em 18/01/2021 a 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04799.0000004232/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB N° 4173 /2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 5422079), o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 5414283), com as razões nele contidas, opinativo no sentido de ser juridicamente descabida e com pouquíssima probabilidade de êxito a cobrança - em face do seu espólio - dos valores recebidos em vida pela ex-pensionista. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024490/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4297/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 5534012 (SEI n° 5534012), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 562/2020 (doc. SEI n° 5487811), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realiza-

ção de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:19620.0000007969/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 0003 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 684/2020 (doc. SEI 5534574), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC-SEINFRA N° 91/2020 (doc. SEI n° 5431475), com os fatos e fundamentos nele contidos.

2. Destarte, remetam os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017896/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0011/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 5545914 (SEI n° 5545914), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 5528506), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003243/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 4294/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 0236/2020 (5535260), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina-se pela aplicação do precedente desta Procuradoria Geral do Estado, consubstanciado no PARECER PGE/ASS N° 187/2020 (4694186), aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 3331/2020 (4698935), conclusivo pelo vício de inconstitucionalidade do referido projeto de lei, por violação aos arts. 107, inciso VI e 4°, parágrafo único da Constituição Estadual, em reprodução ao disposto pelos arts. 84, VI, "a" e 2° da CRFB/88, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA O POVOADO LAGEDO NA BR 316, AO POVOADO MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". HOMENAGEM PÓSTUMA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 107, VI E 4°, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM REPRODUÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 84, VI, "A" E 2° DA CRFB/88. NÃO SUJEIÇÃO DA MATÉRIA AO ESTABELECIDO PELO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N° 1070 (RE 1.151.237/SP), STF. APLICAÇÃO DO PRECEDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01800.0000012881/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/GAB N° 4299/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 0235/2020 (5534832), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para análise da conveniência política da proposição após o cumprimento da condicionante inserta no item 11 e 12, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR, DECORRENTES DE VACÂNCIA. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. ADEQUAÇÃO AO PPA, À LDO/2021 E AO PLOA/2021. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. REPOSIÇÃO DE PESSOAL. EXCEÇÃO PREVISTA NOS INCISOS IV E V DA LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020. ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA. DEFERIMENTO CONDI-

CIONADO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01204.0000001408/2019 - INTERESSADO: Gabinete do Procurador-Geral - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/GAB Nº 0010/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0232/2020 (5413004), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica da realização do certame desde que cumprida a condicionante inserta no item 12, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. REPOSIÇÃO DE PESSOAL. POSSIBILIDADE. EXCEÇÃO PREVISTA NOS INCISOS IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01203.0000003515/2019 - INTERESSADO: Gabinete do Comando Geral do CBMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 4300/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0233/2020 (5526426), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para análise da conveniência política da proposição após o cumprimento da condicionante inserta no item 10 e 11, bem como ao atendimento do item 12 do presente parecer, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS, DECORRENTES DE VACÂNCIA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. ADEQUAÇÃO AO PPA, À LDO/2021 E AO PLOA/2021. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. REPOSIÇÃO DE PESSOAL. EXCEÇÃO PREVISTA NOS INCISOS IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020. ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA. DEFERIMENTO CONDICIONADO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01204.0000000026/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0012/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5550864), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 0006/2121, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000034351/2020 - INTERESSADO: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0014/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5549342), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 5537464, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000025/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0016/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5550848), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 0002/2121, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000003859/2020 - INTERESSADO: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4298/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5533900), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu com ressalvas, o Despacho PGE PJ 5535777, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão judicial em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000021/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0015/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE

COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5550715), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 5539423, que opinou pela remessa dos autos ao Gabinete Civil, para manifestação quanto à possibilidade de utilização dos recursos repassados pelo Estado de Alagoas para pagamento do precatório 0500253-90.2019.8.02.9003, em que consta como devedor o DER, recomendando ainda a prévia manifestação da SEFAZ. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005023/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0013/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5548500), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 5534808, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores.

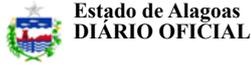
PROCESSO: E:01204.0000004363/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4295/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5532826), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 5521944, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000024/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0017/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 5550807), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 0001/2021, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005012/2020: INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Coordenação de Precatório - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4296/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 5533447), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 5525621, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:52555.0000002764/2020 - INTERESSADO: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 4303/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 5261604, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 5251411, que opinou pela necessidade de que o pagamento seja processado através de Precatório Judicial. 2. Destarte, retornem os autos à ADEAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003123/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 4268/2020 - Trata-se de processo iniciado pelo Ofício nº 763/2020 (5142491), oriundo da Presidência da Assembleia Legislativa, comunicando a promulgação do veto parcial do inciso I, do art. 41, e do art. 75 da Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020 publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa em 11 de novembro de 2020 (república no dia posterior). 2. Diante disso, o Gabinete Civil, por intermédio do Secretário Executivo, encaminha os autos a esta Procuradoria Geral para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da promulgação das partes vetadas (5387537). 3. Ocorre que já aportou nesta PGE matéria de idêntico objeto, no bojo do processo E:01101.0000002731/2020, em que houve manifestação por meio do Parecer PGE/ASS Nº 0217/2020 (5050173), aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 3758/2020 (5050364), opinando pelo ingresso de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face apenas do art. 75 da Lei, uma vez que o veto ao art. 41, I do PL nº 322/2020 se deu por contrariedade ao interesse público, não havendo constatado inconstitucionalidade. 4. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil para ciência e reunião dos feitos. 5. Ao Gabinete Civil.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	11
Sec. de Estado da Educação	12
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	15
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado da Infraestrutura	17
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	26
Sec. de Estado da Saúde	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
EVENTOS FUNCIONAIS	41
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	59
EDITAIS E AVISOS	63



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:01101.0000003215/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 4269/2020 - Trata-se de processo iniciado pelo Memorando nº E:94/2020/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE (5395271), tendo o Secretário Executivo do Gabinete Civil (5429413) acolhido a sugestão acerca do encaminhamento da matéria a esta Procuradoria Geral do Estado para análise e verificação da necessidade de ingresso de alguma medida judicial em face da promulgação e publicação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, da Lei Estadual nº 8.342/2020, ante a não manifestação do Governador do Estado. 2. De plano, constata-se que o objeto da consulta já foi analisado através do PARECER PGE/ASS Nº 0231/2020 (5470656), aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 4256/2020 (5487622), nos autos do processo nº E:01101.0000003197/2020. 3. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil para ciência e reunião dos feitos. 4. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000003191/2019 - INTERESSADO: Aluisio Lundgren Correa Regis - ASSUNTO: Corregedoria: Procedimento Geral - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.271/2020 - Conhecimento das argumentações entabuladas no DESPACHO PGE PA 5202458, ao passo que nego o pedido ali contido. 2. Ocorre que a licença médica se expirou em 19.12.2020 (SEI nº 5202559), bem como não fora formulado pedido expresso com base no Art. 85, I, § 1º c/c Art. 87, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (licença por motivo de doença em pessoa da família). 3. Isto posto, retornem os autos ao procurador de estado para ciência e continuidade dos trabalhos na comissão instituída de processo administrativo disciplinar.

PROCESSO: 03300.00001658/2016 - INTERESSADO: ATP ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4028/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 499/2020 (5246983), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 5222735), conclusivo pela regularidade dos atos de reajustamento de preços previsto no Edital e no termo de contrato n. 18/2013-CPL/AL, é o decurso de 12 (doze) meses, com as razões e observações nele contidas, desde que atendidas às condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero ainda, com fulcro no artigo 81, III da Lei Complementar nº 07 de 18.07.1991, a recomendação da atuação da Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, para que proceda a análise dos cálculos dos reajustes incidentes sobre o contrato em exame. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESPACHOU EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:05101.0000005381/2020 - INTERESSADO: Alex Anselmo da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2675/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAL-CD Nº 2114/2020 (SEI nº 5478190, uma vez que os presentes autos retornam à esta Procuradoria Geral do Estado após cumprimento do DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2054/2020 (SEI nº 4525833), onde ficou expressamente consignado que o Interessado somente teria deferido seu pleito de desincompatibilização se demonstrado a subsunção ao Art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/1990 (espaço geográfico onde se disputa determinada eleição). Por sua vez, o Gabinete Civil encaminha os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação quanto as medidas a serem adotadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, a fim de se evitar equívocos na elaboração do ato governamental (SEI nº 5410602. Conforme Despacho SUB PGE/GAB Nº 2054/2020 (SEI nº 4525833) restaria deferido pedido de desincompatibilização do exercício de cargo público conclusivo pelo afastamento do interessado do cargo público, desde houvesse a comprovação de que concorreria as eleições municipais de 2020 no mesmo município que exerce suas funções. Em decorrência deste pronunciamento, fora juntada aos autos a Ata de convocação Partidária (SEI nº 4694225), Requerimento de Registro de Candidatura (SEI nº 4694261) e a Sentença (SEI nº 4827696), todos estes documentos atestam que o interessado concorreu a vaga de vereador em Maceió. Segundo o Despacho DETRAN CHFP 4828086, dotado de fé pública, "o servidor concorrerá às Eleições 2020 em Maceió/AL, mesmo local no qual exerce as suas atividades no Serviço Público". Nesse sentido, atendendo a condicionante posta no Despacho SUB PGE/GAB Nº 2054/2020 (SEI nº 4525833). Desta forma, encontra-se legitimada a desincompatibilização, que deverá ser formalizada com efeitos retroativos. Em face do exposto, sigam os autos ao Gabinete Civil para providências de sua alçada. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01500.00043942/2018 - INTERESSADO: EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 2.662/2020 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 1611/2020 (SEI nº 5484554), que acolheu o PARECER PGE/PA 808/2020 (SEI nº 5393315), conclusivos pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, um dos pressupostos para concessão do abono de permanência é o servidor público encontrar-se e permanecer em atividade, no pleno exercício do cargo. O direito do servidor ao abono de permanência decorre da sua permanência em serviço a partir do momento em que tenha completado as exigências para a concessão de aposentadoria voluntária (cf. TJ/RS, Processo 0058061-77.2019.8.21.7000 - Remessa Necessária, Terceira Câmara Cível, Publicação 08/08/2019, Julgamento 25 de Julho de 2019, Relator Nelson Antônio Monteiro Pacheco). 3. É, portanto, a continuidade do exercício do cargo um dos requisitos a serem preenchidos para a concessão do benefício remuneratório. Não estando no exercício do cargo pelos motivos vinculados nos autos, não tem o Requerente direito à benesse. 4. Neste contexto, sigam os autos à SEFAZ.

PROCESSO: E:01500.0000002099/2020 - INTERESSADO: JOSE FERNANDES ALVES - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 2.660/2020 - [...] Desta forma, devem ser verificados os requisitos para aposentação com base na LC 52/2019, notadamente as regras instituídas pelo Art. 25 da norma sob testilha, que trata da transição ao novo sistema normativo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Alagoas – RPPS/AL. Isto posto, sigam os autos à Alagoas Previdência para proceder à subsunção da situação fática do Requerente às novas regras. Após a apuração, retornem os autos para decisão final em relação ao pedido de abono de permanência. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000031385/2020 - INTERESSADO: ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO GERAL - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2.661/2020 - Trata-se de processo administrativo, aberto pelo Capitão da PMAL Reiverson Carvalho dos Anjos e encaminhado ao Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, que versa sobre autorização para o referido militar compor a Missão de Paz da Organização das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) portando o material bélico descrito no doc. SEI nº 5103827. Os autos aportaram nesta PGE, por conduto do Despacho SEI Nº 5426356, para análise e manifestação. Ante o exposto, considerando a matéria versada e o teor do Art. 24 do Decreto Estadual nº 4.804/2010, vão os autos à Procuradoria Administrativa – PA para análise e manifestação, por competente. À PA/PGE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 05 de janeiro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 05.01.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00005262/2014 – INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO AZEVEDO. – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-05/2021 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV – 425/2020, com as razões nele contidas. 2. Ao Gabinete Civil, para dar prosseguimento ao feito.

PROCESSO: E:02000.0000005134/2020 – INTERESSADO: CICERO AFRANIO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-04/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 1589/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistiu direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/11/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 5419696): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais

de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00011893/2017 – INTERESSADO: VALERIA ELODIA COELHO ARAUJO GOMES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-03/2021 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 1587/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/07/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 5431865): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000004914/2020 – INTERESSADO: JAEL LOBATO RAMALHO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-02/2021 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1596/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 6. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 7. Efeitos financeiros contabilizados a partir do dia seguinte, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005199/2020 – INTERESSADO: Júlia da Silva Alves (115.079.124-12) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-01/2021 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1599/2020, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas

ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições inseridas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015 e no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:01800.0000004053/2020 – INTERESSADO: Genival Medeiros Silva (087.782.304-97) – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 01/2021 (5540711) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 798/2020 (5496930), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 5324060. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000013738/2019 – INTERESSADO: MARIA IVANISE DUARTE CAVALCANTE – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1710/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 1577/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 20/06/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 5430333): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000019752/2020 – INTERESSADO: PETER PAULO DIAS NOVO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 02/2021 (5541031) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 776/2020 (5497197), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 5245693, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio

da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA 195/2021 SEADES

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando A Súmula Administrativa nº 41/2017 exarada pela PGE/AL, requerendo as providências necessárias para apurar as possíveis irregularidades que deu origem ao Processo Administrativo nº E:13020-0000000288/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Flavia Maia Lopes - matrícula 106-6, Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá, Matrícula 270-4, Renata Cavalcante de Albuquerque, Matrícula 279-8, e Flávia dos Santos Oliveira Maciel, Matrícula 296-8, para compor a Comissão Sindicante, que irá apurar os fatos acima mencionados.

Art. 3º. Fica designada a servidora Flávia dos Santos Oliveira Maciel, para presidir os trabalhos na presente Sindicância.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió 05 de janeiro de 2020

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES
Protocolo 554354

PORTARIA Nº 149 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Alberto Menezes Leite, matrícula 305-0, portador do CPF nº 276.216.184-34 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 554375

PORTARIA Nº 150 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Aline Silva Calheiros da Rosa, matrícula 24904-1, portadora do CPF nº 030.867.144-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 554378

PORTARIA Nº 151/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Ana Lúcia Pinto da Silva, matrícula 34241-6, portadora do CPF nº 227.763.204-00 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554379

PORTARIA Nº 152/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Ângela Maria de Oliveira Wanderley, matrícula 005-1, portadora do CPF nº 185.386.224-04 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 06/01/2021 à 04/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554380

PORTARIA Nº 153/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Denis Monteiro de Carvalho, matrícula 34276-9, portador do CPF nº 151.887.604-87 ocupante do cargo efetivo de Contador, pelo período de 06/01/2021 à 04/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554381

PORTARIA Nº 154 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Deverton de Moura Alves, matrícula 348-4, portador do CPF nº 411.113.544-72 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554382

PORTARIA Nº 155 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Doriane Maria de Moura Alves, matrícula 357-3, portadora do CPF nº 469.521.874-72 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554383

PORTARIA Nº 156/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Edleuza Costa da Silva, matrícula 35303-5, portadora do CPF nº 122.641.134-72 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554384

PORTARIA Nº 157/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Edson Correia de Amorim, matrícula 35114-8, portadora do CPF nº 208.660.204-97 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554385

PORTARIA Nº 158/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Eliezel Ferreira dos Santos, matrícula 34290-4, portadora do CPF nº 133.628.364-53 ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554386

PORTARIA Nº 159/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Elzilei Silva dos Santos, matrícula 220-8, portadora do CPF nº 163.683.044-72 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554387

PORTARIA Nº 160/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Engels Barros de Castro, matrícula 250-0, portadora do CPF nº 047.846.804-03 ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais, pelo período de 20/01/2021 à 03/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554388

PORTARIA Nº 161/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Flávio Brandão da Silva, matrícula 150-3, portadora do CPF nº 208.197.734-68 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554389

PORTARIA Nº 162/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Floraci Maria da Silva Porangaba, matrícula 35561-5, portadora do CPF nº 383.036.804-63 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 18/01/2021 à 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554390

PORTARIA Nº 163/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Gilson Gomes Costa, matrícula 33886-9, portador do CPF nº 347.285.034-53 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 27/01/2021 à 25/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554391

PORTARIA Nº 164/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Hamilton Francisco de Moura, matrícula 16591-3, portador do CPF nº 087.899.834-91 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554392

PORTARIA Nº 165/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Jefferson José Macedo Santos, matrícula 63623-1, portador do CPF nº 275.057.824-87 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554393

PORTARIA N° 166/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Josinaldo Santiago Ribeiro, matrícula 34018-9, portador do CPF n° 229.183.614-53 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 06/01/2021 à 04/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554395

PORTARIA N° 167 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Betânia Macena da Silva, matrícula 62315-6, portadora do CPF n° 515.899.404-82 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554396

PORTARIA N° 168 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria do Carmo Calaça de Farias Teixeira, matrícula 35519-4, portadora do CPF n° 384.205.624-91 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Educação, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554397

PORTARIA N° 169 /2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Eliane Marques Martins, matrícula 437-5, portadora do CPF n° 605.342.904-00 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554398

PORTARIA N° 170/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria José Cardoso da Silva, matrícula 42790-0, portadora do CPF n° 841.344.374-15 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554399

PORTARIA N° 171/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Lúcia dos Santos, matrícula 35482-1, portadora do CPF n° 346.451.364-53 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554401

PORTARIA N° 172/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho, matrícula 35461-9, portadora do CPF n° 382.368.774-34 ocupante do cargo efetivo de Educador Social, pelo período de 04/01/2021 à 13/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554404

PORTARIA N° 173/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Santos Brasil, matrícula 42789-6, portadora do CPF n° 678.891.824-49 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554408

PORTARIA N° 174/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Marta Marisa da Silva Lins, matrícula 34441-9, portadora do CPF n° 078.967.354-15 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554412

PORTARIA N° 175/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maylda Cristina Soares da Silva, matrícula 499-5, portadora do CPF n° 382.281.904-25 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554414

PORTARIA N° 176/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Nadir Maria da Silva, matrícula 34365-0, portadora do CPF n° 123.619.844-15 ocupante do cargo efetivo de Telefonista, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554418

PORTARIA N° 177/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Oneide Silva de Almeida, matrícula 563-0, portadora do CPF n° 227.579.354-00 ocupante do cargo efetivo de Instrut. Aprendizagem Profe, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554419

PORTARIA N° 178/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Quezia Francisca da Silva de Almeida Lima, matrícula 30189-2, portadora do CPF n° 706.504.974-49 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554420

PORTARIA N° 179/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Racilba Gomes Costa Moreira, matrícula 34381-1, portadora do CPF n° 309.803.724-53 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554421

PORTARIA N° 180/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Simone Maria de Souza Sampaio, matrícula 42768-3, portadora do CPF n° 295.975.444-15 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554422

PORTARIA N° 181/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Suely Calheiros Beltrão matrícula 29423-3, portadora do CPF n° 405.311.474-87 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554424

PORTARIA N° 182/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Verônica Patrícia Mendes de Lima matrícula 24822-3, portadora do CPF n° 024.478.854-58 ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554425

PORTARIA N° 183/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Marluce Pereira Silva matrícula 36682-0, portadora do CPF n° 024.478.854-58 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554426

PORTARIA N° 184/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Audranilson Santos Trevas, matrícula 42626-1, portador do CPF n° 870.505.954-20 ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, pelo período de 11/01/2021 à 25/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554427

PORTARIA N° 185/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Elizeu José Rego, matrícula 319-0, portador do CPF n° 077.414.934-20 ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Interna, pelo período de 04/01/2021 à 23/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 554429

PORTARIA Nº 186/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Flávia dos Santos Oliveira Maciel matrícula 296-8, portadora do CPF nº 029.429.314-00 ocupante do cargo em comissão de Gerente Executivo de valorização de Pessoa, pelo período de 11/01/2021 à 20/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554430

PORTARIA Nº 187/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Alberto Donato Medeiros da Silva, matrícula 304-4, portador do CPF nº 295.165.284-49 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554431

PORTARIA Nº 188/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Cícera Romão dos Santos matrícula 34277-7, portadora do CPF nº 331.625.064-68 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554432

PORTARIA Nº 189/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo matrícula 245-3, portadora do CPF nº 041.735.104-62 ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação, pelo período de 01/02/2021 à 10/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554434

PORTARIA Nº 190/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Flávia Maia Lopes matrícula 106-6, portadora do CPF nº 287.451.914-68 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento, pelo período de 03/02/2021 à 04/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554435

PORTARIA Nº 191/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Márcio Dênis Alves de Araújo, matrícula 63624-0, portador do CPF nº 381.388.324-87 ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554436

PORTARIA Nº 192/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá matrícula 270-4, portadora do CPF nº 029.705.284-52 ocupante do cargo em comissão de Assessora de Governança e Transparência, pelo período de 16/02/2021 à 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554437

PORTARIA Nº 193/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Viviane Melo de Gusmão matrícula 29720-8, portadora do CPF nº 828.062.334-53 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pelo período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554438

PORTARIA Nº 194/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Sabrina de Sá Damaso matrícula 337-9, portadora do CPF nº 013.268.224-97 ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, pelo período de 08/02/2021 à 27/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554439

PORTARIA Nº 195/2021

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Ludmila Cavalcante Argolo matrícula 308-5, portadora do CPF nº 055.165.124-50 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pelo período de 08/02/2021 à 27/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 05 de janeiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 554440

Aviso do Retorno dos Atos de Sindicância

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art 1º- Considerando a suspensão do prazo do processo administrativo nº 13020-0000000288/2020, no que dispões sobre a realização de sindicância, resolve:

Art 2: Retornar os atos para apuração de possíveis irregularidades, diante da publicação de Portaria designando novos componentes.

Art 3º- Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO-SEADES/AL

Protocolo 554353

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA N° 598/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de serviço dos policiais civis, lotada na Chefia Especial Aérea de Segurança Pública – CAESP, desta Secretaria:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE JANEIRO/2020

Nome	Cargo	CPF	Matricula	Função	Dias
Aldair dos Santos	APC	677.096.644-15	300576-3	Piloto de Aeronave	14, 17, 20, 23, 24, 27, 30
Charlles Willams S. dos Santos	EPC	758.474.004-97	065820-0	Piloto de Aeronave	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30, 31
Clayton Serpa dos Santos	APC	767.330.504-63	300840-1	Piloto de Aeronave	01, 02, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 31
Juliane Cardoso Portela	APC	025.949.964-16	300545-3	Apoio Técnico	03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 26, 30
Kleber Silva do Nascimento	APC	008.141.534-61	300550-0	Piloto de Aeronave	01, 02, 08, 09, 15, 16
Marcio José Costa de A. Lima	APC	000.978.514-00	300662-0	Piloto de Aeronave	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 16, 22, 24, 26, 30
Nelson Miranda Mattos Filho	APC	475.775.175-34	300761-8	Operador Aerotático	08, 12, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30
Sérgio André C. de Mendonça	APC	028.874.474-83	301549-1	Operador Aerotático	16, 20, 24, 26, 28, 31
Valber de Mendonça Moraes	APC	411.606.734-20	300905-0	Condutor de Viatura	01, 05, 07, 09, 13, 15

APC – Agente de Polícia

EPC – Escrivão de Polícia

Maceió, 30 de DEZEMBRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

PORTARIA N° 596/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE JANEIRO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,03,14,16,18,20,22,24,26,28,30
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	11,13,16,17,19,21,23,24,26,28,30,31
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,28,30
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	01,03,05,06,07,09,10,12,14,15

Maceió, 30 de DEZEMBRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

PORTARIA N° 595/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE JANEIRO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	03,05,07,09,10,12,14,18,20,24,26,30
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	03,05,07,09,10,12,14,18,20,24,26,30
122-8	043498764-64	ROSANA Mª DO NASIMENTO ACACIO	03,05,07,09,10,12,14,18,20,24,26,30

Maceió, 30 de DEZEMBRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

PORTARIA Nº 597/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE JANEIRO/2020

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	1-3-19-21-23-24-25-26-27-29-30-31
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	1-2-4-5-6-8-9-10-11-12-14-15
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-19-21-23-24-25-26-27-29-30-31
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	2-4-6-10-14-16-18-20-22-26-28-30
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	1-2-3-5-6-7-9-11-13-14-30-31
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	2-4-8-10-12-16-18-20-24-26-28-30

Maceió, 30 de DEZEMBRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

PORTARIA Nº 598/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública o boletim de adicionais noturnos do agente administrativo, Joaz Araújo dos Santos, CPF: 347.455.054-34 ora a disposição da Delegacia Especial da Criança e do Adolescente da Capital - DECAC:

ADICIONAIS NOTURNO - MÊS DE DEZEMBRO/2020

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAIS
Joaz Araújo dos Santos	347.455.054-34	60.331-7	16, 18, 20, 24, 26, 30.	06

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/12/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 11.933/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800 0000013930/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento de um dos turnos de trabalho pelo período de 06(seis) meses, a servidora Rosângela de Albuquerque Siqueira, Secretária Escolar, matrícula nº 9.864.966-3, para cuidar de filho com moléstia irreversível, tendo em vista o entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer PGE/PA.00.2640/2016 e o Despacho SUB PGE/GAB Nº 2929/2016 (Processo nº 1800-8419/2017).

Art. 2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas o assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000000046/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000007891/2020, bem como apurar os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de janeiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000000047/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000007891/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de janeiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

EDITAL/SEDUC Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PARTICIPANTES DO PROGRAMA ALAGOANO DE ENSINO INTEGRAL - pALei. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e, no que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, torna público que Considerando o Decreto Nº 40.207, de 20 de abril de 2015, que institui o Programa Alagoano de Ensino Integral; Considerando o Decreto Nº 50.331, de 12 de Setembro de 2016, que reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral; Considerando a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016; Considerando a Portaria Nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em especial, no seu Artigo 12, inciso IV, e em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Informar aos docentes da Educação Básica, efetivos da Rede Estadual de Ensino, que se encontram abertas as inscrições individuais para o processo seletivo para Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto para composição da Gestão de Unidade de Ensino das Escolas Estaduais participantes do Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC, por meio de comissão intersecretarial, coordenada pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, com sede na Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, no Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, CEP.: 57.055-055, Maceió/AL.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado contará com 04 (quatro) etapas, a saber:

1.2.1. Etapa I - Inscrição *on line*;

1.2.2. Etapa II - Curso de Formação em Gestão Escolar para o Palei;

1.2.3. Etapa III - Análise de títulos;

1.2.4. Etapa IV - Entrevista.

1.3. Não poderão participar deste processo seletivo simplificado:

1.3.1 Os servidores que estejam respondendo ou em cumprimento de pena aplicada em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;

1.3.2 Os servidores que possuem funções gratificadas, com exceção dos gestores de unidade de ensino;

1.3.3 Os professores que estejam em estágio probatório;

2. DAS VAGAS

Nº	GERE	ESCOLA ESTADUAL	MUNICÍPIO	GESTOR	GESTOR ADJUNTO
1.	1	Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo	Maceió	1	2
2.	1	Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes	Maceió	1	1
3.	1	Escola Estadual Theonilo Gama	Maceió	1	2

EDITAL/SEDUC Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PARTICIPANTES DO PROGRAMA ALAGOANO DE ENSINO INTEGRAL - pALei. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e, no que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, torna público que Considerando o Decreto Nº 40.207, de 20 de abril de 2015, que institui o Programa Alagoano de Ensino Integral;

Considerando o Decreto Nº 50.331, de 12 de Setembro de 2016, que reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral;

Considerando a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016;

Considerando a Portaria Nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em especial, no seu Artigo 12, inciso IV, e em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Informar aos docentes da Educação Básica, efetivos da Rede Estadual de Ensino, que se encontram abertas as inscrições individuais para o processo seletivo para Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto para composição da Gestão de Unidade de Ensino das Escolas Estaduais participantes do Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC, por meio de comissão intersecretarial, coordenada pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, com sede na Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, no Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, CEP.: 57.055-055, Maceió/AL.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado contará com 04 (quatro) etapas, a saber:

1.2.1. Etapa I - Inscrição *on line*;

1.2.2. Etapa II - Curso de Formação em Gestão Escolar para o Palei;

1.2.3. Etapa III - Análise de títulos;

1.2.4. Etapa IV - Entrevista.

1.3. Não poderão participar deste processo seletivo simplificado:

1.3.1 Os servidores que estejam respondendo ou em cumprimento de pena aplicada em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;

1.3.2 Os servidores que possuem funções gratificadas, com exceção dos gestores de unidade de ensino;

1.3.3 Os professores que estejam em estágio probatório;

2. DAS VAGAS

Nº	GERE	ESCOLA ESTADUAL	MUNICÍPIO	GESTOR	GESTOR ADJUNTO
1.	1	Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo	Maceió	1	2
2.	1	Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes	Maceió	1	1
3.	1	Escola Estadual Theonilo Gama	Maceió	1	2

4.	1	Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira	Maceió	1	2
5.	1	Escola Estadual Professor Eduardo da Mota Trigueiros	Maceió	1	1
6.	1	Escola Estadual Maria Rita Lyra de Almeida	Maceió	1	1
7.	1	Escola Estadual Professor Virgínio de Campos -	Maceió	1	1
8.	1	Escola Estadual Professor Tarcísio de Jesus	Maceió	1	2
9.	1	Escola Estadual Rosa Maria Paulino da Fonseca	Marechal Deodoro	1	1
10.	2	Escola Estadual José Aprígio Brandão Vilela	Teotônio Vilela	1	2
11.	2	Escola Professora Estadual Edleuza Oliveira da Silva	São Miguel dos Campos	1	2
12.	2	Escola Estadual Inácio de Carvalho	Coruripe	1	1
13.	2	Escola Estadual Dorgival Gonçalves	Campo Alegre	1	2
14.	3	Escola Estadual Graciliano Ramos	Palmeira dos Índios	1	2
15.	3	Escola Estadual Humberto Mendes	Palmeira dos Índios	1	1
16.	3	Escola Estadual Constança de Góes Monteiro	Major Izidoro	1	2
17.	3	Escola Professora Estadual Elza Soares Cavalcante	Quebrangulo	1	2
18.	3	Escola Estadual de Coité das Pinhas	Igaci	1	2
19.	4	Escola Estadual Joaquim Diégues	Viçosa	1	1
20.	4	Escola Professora Estadual Edite Machado	Capela	1	1
21.	5	Escola Professora Estadual Izaura Antônia de Lisboa	Arapiraca	1	1
22.	5	Escola Estadual Lions Club	Arapiraca	1	1
23.	5	Escola Estadual Senador Rui Palmeira	Arapiraca	1	1
24.	5	Escola Estadual Aurino Maciel	Arapiraca	1	1
25.	5	Escola Estadual Deputado Gilvan Barros	Girau do Ponciano	1	1
26.	6	Escola Professora Estadual Laura Maria Chagas de Assis	Santana do Ipanema	1	1
27.	6	Escola Estadual Ângelo de Abreu	Olho d'Água das Flores	1	2
28.	7	Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros	União dos Palmares	1	1
29.	7	Escola Estadual Dr. Paulo de Castro Sarmento	União dos Palmares	1	1
30.	7	Escola Professora Estadual Benedita Maria Rufino de Chagas	Murici	1	1
31.	7	Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros	São José da Laje	1	1
32.	8	Escola Estadual Bráulio Cavalcante	Pão de Açúcar	1	1
33.	8	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	São José da Tapera	1	2

34.	8	Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva	Batalha	1	1
35.	9	Escola Estadual Professor Ernani Méro	Penedo	1	1
36.	10	Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos	Matriz de Camaragibe	1	2
37.	10	Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação	Porto Calvo	1	1
38.	11	Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva	Delmiro Gouveia	1	1
39.	11	Escola Estadual Luiz Augusto de A. Menezes	Delmiro Gouveia	1	1
40.	11	Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra	Água Branca	1	2
41.	11	Escola Estadual Xingó II (Unex II)	Piranhas	1	1
42.	11	Escola Estadual Rubens Nunes de Oliveira	Inhapi	1	1
43.	12	Escola Estadual Francisco Leão	Rio Largo	1	1
44.	12	Escola Estadual Fernandina Malta	Rio Largo	1	2
45.	12	Escola Estadual Oliveira e Silva	Pilar	1	2
46.	13	Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva	Maceió	1	1
47.	13	Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - Maceió	Maceió	1	2
48.	13	Escola Estadual Princesa Isabel	Maceió	1	1
49.	13	Escola Estadual Professor Afrânio Lages	Maceió	1	1
50.	13	Escola Estadual Dra. Eunice Lemos Campos	Maceió	1	2
51.	13	Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira	Maceió	1	2
52.	13	Escola Estadual Maria Salette de Gusmão de Araújo	Maceió	1	2
53.	13	Escola Estadual Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral	Maceió	1	2
54.	13	Escola Estadual Teotônio Vilela	Maceió	1	1
55.	13	Escola Estadual José Vitorino da Rocha	Maceió	1	1
56.	13	Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima	Maceió	1	2
57.	13	Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino	Maceió	1	2
58.	13	Escola Estadual Moreira e Silva	Maceió	1	1
59.	13	Escola Estadual Laura Dantas Santos da Silva	Maceió	1	1
60.	13	Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio	Maceió	1	1
61.	13	Escola Estadual Professora Maria José Loureiro	Maceió	1	1
62.	13	Escola Estadual D. Pedro II	Maceió	1	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período especificado no item 8 deste Edital- DO CRONOGRAMA.

3.1.1 - Somente serão realizadas inscrições online disponível no link <https://forms.gle/mjP4SCfdLLCn9G8b9>.

3.1.2 - As inscrições serão feitas individualmente, por meio de e-mail vinculado ao google.

3.1.3 - Em caso de sucessivas inscrições, será considerada a última inscrição realizada.

3.1.4 - No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais e informações referentes a sua titulação e experiência profissional.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

3.2.1 - Ser professor efetivo, integrante do magistério público estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

3.2.2. Estar em efetivo exercício da função;

3.2.3. Ter disponibilidade para jornada de trabalho em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias úteis da semana, de acordo com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, atendendo ao trabalho pedagógico e desenvolvimento de programas e projetos, conforme a atribuição do Gestor, descrita no Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, em seu Art. 3º: "Os exercentes das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão, de que trata o caput deste artigo, ficarão submetidos à jornada semanal de 40 (quarenta) horas".

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A SEDUC/AL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por qualquer motivo, por procedimento indevido dos usuários, por ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como em outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As inscrições serão submetidas à apreciação posterior.

3.6.1. Caso haja a identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independentemente do motivo alegado.

4. DA FORMAÇÃO

4.1. Os candidatos deste processo seletivo deverão participar do Curso de Formação em Gestão para Escolas integrantes do pALei, ofertada pela SEDUC.

4.2. Será classificado para a etapa seguinte o candidato selecionado que obtiver aprovação na avaliação de rendimento das temáticas formativas e frequência mínima de 75% no curso de formação em gestão.

4.3. A participação e aprovação no curso de Formação é requisito para que o candidato se mantenha no processo seletivo, sendo eliminado caso não obtenha rendimento e frequência estabelecidos no ponto anterior, sendo essencial para posse como Gestor e/ou Gestor Adjunto da Unidade de Ensino;

5. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA)			
ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DOUTORADO	Diploma/certidão de pós graduação em nível de Doutorado (Título de Doutor) na área de Educação.	2
2	MESTRADO	Diploma/certidão de pós graduação em nível de mestrado (Título de mestre) na área de Educação.	2
3	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO	Diploma/certidão de pós graduação em nível de Especialização <i>latu sensu</i> na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/a.	2
4	GRADUAÇÃO	Diploma/certidão de pós graduação na área de Educação.	1
5	CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS.	certificado de curso de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar com carga horária superior a 150 horas. certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 120 horas e máxima de 150 horas. certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 119 horas.	3 2 1
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS			10 PONTOS

5.1 Os títulos devem ser informados no ato da inscrição.

5.2 No dia e horário marcados para a etapa Entrevista, o candidato deverá apresentar os comprovantes originais dos títulos informados no ato da inscrição para validação pela comissão intersetorial que acompanhará todo o processo.

5.3. Serão contabilizados apenas os títulos informados no ato da inscrição, não sendo permitido acréscimo de informações no decorrer do processo.

5.4 Em caso de não comprovação de titulação informada, a pontuação equivalente não será contabilizada.

5.5 O candidato receberá comprovante dos títulos validados e demais documentos apresentados pela comissão após a entrevista.

5.6 Serão aceitos certificados na área de gestão escolar dos últimos cinco anos, com no mínimo 20h de Carga Horária.

6. DA ENTREVISTA

6.1 Durante a entrevista serão analisados a experiência do candidato, além de questões comportamentais e seu potencial para a gestão de unidade de Ensino Integral.

6.1.2 A Comissão Intersetorial que coordenará o processo de seleção para gestores das escolas do pALei levará em consideração as informações prestadas no ato da inscrição.

6.2 Após a inscrição, o(a) professor(a) receberá por e-mail a confirmação da data, horário e local onde deverá se apresentar para a Entrevista - IV etapa do processo.

6.3 A equipe da Seduc seguirá os protocolos de segurança sanitária de forma que evite a contaminação por Covid 19 durante a entrevista.

6.3.1 O candidato deverá estar usando máscara de proteção facial, além de portar a própria caneta de cor azul ou preta.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 Demonstrativo de pagamento - Apresentar demonstrativo de pagamento que foi anexado ao formulário de inscrição para validação pela Comissão da Seduc.

7.2 Títulos informados na inscrição - Apresentar Diploma de Graduação - Licenciatura Plena e demais títulos informados durante a inscrição, com apresentação do documento original para autenticação pela comissão intersetorial durante a entrevista;

7.3 Carta de intenção - Entregar carta de intenção para a Unidade de Ensino na qual pretende ser gestor ou gestor adjunto, com informações relevantes quanto a:

7.3.1 Marcos referenciais da Unidade de Ensino (localização, histórico e conhecimento da realidade escolar);

7.3.2 Recursos financeiros;

7.3.3 IDEB e metas a serem alcançadas;

7.3.4 Fluxo (evasão, aprovação e reprovação);

7.4 Declaração de adimplência junto ao Setor de Prestação de Contas da SEDUC - Administração Central e GERE dos recursos advindos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; Escola da Hora e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (somente para candidato(a)s que assumiram a presidência e/ou tesouraria do Conselho Escolar de qualquer Unidade de Ensino da rede estadual, em qualquer período).

7. Declaração do Colegiado da Gerência Regional em que está lotado;

7.5.1 A declaração do Colegiado da Gerência Regional em que o candidato está lotado deve conter informações sobre assiduidade, participação nos projetos da escola ou no setor de trabalho, participação nas reuniões de planejamento, se é proativo, se possui postura cordial e respeitosa com os colegas de trabalho, além de informações que julgar importantes para o processo.

7.6 Declaração médica de que o candidato está apto para o desenvolvimento das atividades de Gestor e Gestor Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, caso o candidato esteja em readaptação de função.

7.7 Declaração de idoneidade administrativa expedida pela Comissão Permanente de Inquérito - CPI / SEDUC;

7.8 Os candidatos deverão entregar a documentação descrita nos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 no dia, horário e local marcados para a entrevista.

8- DO CRONOGRAMA

O Cronograma Geral do Processo de Escolha para Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições on line	22 a 24 de fevereiro de 2021
Curso de Formação em Gestão Escolar para as Unidades de Ensino integrantes do pALei	08 a 19 de março de 2021
Envio de E-mail com data, horário e local da entrevista.	22 a 31 de março de 2021
Entrevista e Comprovação dos títulos	26 a 30 de abril de 2021
Publicação do resultado preliminar	até 07 de maio de 2021
Recurso	10 de maio de 2021
Publicação do Resultado final	17 de maio de 2021
Publicação no DOEAL das portarias designando os novos gestores das unidades de ensino integrantes do Palei	Até 30 de junho de 2021
Posse dos gestores das unidades de ensino integrantes do Palei	A partir de 1º de julho de 2021

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Professores efetivos só poderão participar do processo seletivo simplificado para a Unidade de Ensino da mesma Gerência Regional de Ensino de sua lotação atual.

9.1.1 Professores efetivos lotados em unidades de ensino das 1ª e/ou 13ª Gerências Regionais de Educação poderão participar do processo seletivo para qualquer escola integrante do pALei de uma das duas regionais com sede em Maceió.

9.2. Professor(a) que já responde por cargo eletivo, função gratificada em qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, não poderá se candidatar à Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, exceto o professor que está exercendo função

Especial de Gestor e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Estadual candidato à recondução.

9.2.1 O(A) candidato(a) que possuir 02 (dois) mandatos consecutivos nas modalidades eleição, indicação e/ou processo seletivo poderá se inscrever para participar do processo seletivo para Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) desde que seja em outra Unidade de Ensino integrante do pALei, de acordo com os itens 9.1 e 9.1.1 deste Edital.

9.3. O(A) professor(a) investido em mandato classista não poderá se candidatar à Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino (art. 95, § 1º e §2º da Lei Nº 5.247, de 26 de julho de 1991).

9.4 A jornada de trabalho dos gestores e gestores adjuntos das escolas integrantes do pALei será em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias úteis da semana, de acordo com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, conforme a atribuição do Gestor descrita no Decreto Nº 2.916, de 24 de novembro de 2005 e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, em seu Art. 3º. “Os exercentes das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão, de que trata o caput deste artigo, ficarão submetidos à jornada semanal de 40 (quarenta) horas”.

9.4.1 Não haverá complementação temporária de carga horária aos candidatos que possuem carga horária inferior a 40(quarenta) horas pelo período equivalente ao mandato da função de gestor e/ou gestor adjunto de unidade de Ensino.

9.4.2 O(A) candidato(a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de cumprimento de 40 horas semanais na Unidade de Ensino para atender as necessidades inerentes à função;

9.5. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.

9.6. A Secretaria de Estado da Educação não é responsável por problemas técnicos que venham a interferir na inscrição.

9.7. Caso o candidato esteja em readaptação de Função, e seja classificado para entrega dos documentos, deve anexar atestado ou declaração médica de que o candidato está apto para o desenvolvimento das atividades de Gestor e Gestor Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas.

9.8. Caso o candidato não apresente algum documento, exigido neste edital, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.8.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão fazer upload de arquivos em PDF para anexar ao formulário as comprovações solicitadas das informações prestadas.

9.8.2 Todos os documentos informados no ato da inscrição deverão ser apresentados com cópias no dia da entrevista para autenticação dos mesmos.

8.9. A lista nominal dos classificados será divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br).

9.10 No caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.10.1 Maior pontuação obtida na Declaração do Colegiado da Regional;

9.10.2. Estar lotado na Unidade de Ensino para a qual o candidato se inscreveu;

9.10.3. Maior titularidade.

9.11. Após a divulgação do resultado parcial, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado para o e-mail desenvolvimento.gestao@educ.al.gov.br, até 23h59, do dia determinado pelo cronograma deste Edital.

9.12 Não será aceito recurso:

9.12.1 Sem identificação (nome) do requerente;

9.12.2 Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;

9.12.3 Encaminhados para e-mail que não seja o indicado por este Edital;

9.12.4 Entregue fora do prazo.

9.13 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidos neste Edital e nos comunicados referentes ao mesmo a serem publicados no site da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br).

9.14 A inexistência de afirmativas, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos dela decorrente.

9.15 Quaisquer dúvidas ou informações serão respondidas apenas pela Comissão Intersetorial de Seleção por meio do e-mail: desenvolvimento.gestao@educ.al.gov.br.

9.16 O candidato deverá manter atualizados seu endereço de e-mail e telefone junto à Seduc, enquanto estiver participando do processo seletivo (e-mail: desenvolvimento.gestao@educ.al.gov.br).

9.16.1 O candidato deverá manter atualizado o endereço de e-mail utilizado para preenchimento do formulário de inscrição, tendo em vista que toda comunicação sobre o Processo de Seleção para Gestão de Unidade de Ensino do Palei deverá ser realizada por ele.

9.17. Os candidatos que concluírem o curso com bom aproveitamento, comporão um Banco de Gestores para Unidades de Ensino integrantes do Palei e poderão ser convidados para assumir a gestão de outra Unidade de Ensino caso não sejam classificados para a Unidade de Ensino que escolheram.

9.18 As datas previstas poderão sofrer alteração, dependendo das circunstâncias e eventualidades no decorrer da seleção.

9.18.1 Em caso de alteração de datas prevista neste Edital, novo cronograma será publicado no site da Secretaria de Estado da Educação.

9.19. Em caso de não haver candidato para qualquer Unidade de Ensino elencada no item 2, ou o(s) candidato(s) inscrito(s) não estiver(em) apto(s), de acordo com os critérios deste Edital, ficará a cargo desta SEDUC a indicação da Equipe Gestora utilizando prioritariamente o Banco de Gestores pré-selecionados neste processo.

9.20. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Intersetorial, coordenada pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.200.192/0001-69, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede provisória na Avenida Fernandes Lima, s/nº (CEPA), Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055, cadastrada na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, senhor FÁBIO GUEDES GOMES, brasileiro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob CPF/MF 789.989.054-34, e o MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo Alagoas, CEP 57.200-000 cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.243.697.000100, neste ato representado pelo prefeito, senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob CPF/MF nº 536.534.324-72, doravante resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Espaço Físico, em conformidade com Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012 e a Portaria nº472/2014. Processo nº 1800.001119/2019.

Descrição do Espaço Físico objeto do termo :

Escola Estadual Professora Ruth Mendonça, localizada à Rodovia Joaquim Gonçalves, s/n, nesta cidade, na sua estrutura é composta de 15 salas de aula, 01 sala de professor, 01 biblioteca, 01 sala de direção geral, 01 secretaria, 01 auditório, 01 cozinha, 01 refeitório, 12 banheiros, 01 depósito de alimentos, 05 corredores, 01 sala de leitura, 01 arquivo, 01 ginásio, 01 sala de vídeo, 01 laboratório de ciências, 01 sala de vídeo e 01 almoxarifado.

Vigência do termo: Período do Mandato Governamental.

O presente Termo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 29 de dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Secretário Interino de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, através da Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo de n. 36000.0000000835/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Portaria Diurna 12h e Noturno 12h.

Maiores informações sobre o Termo de Referência, poderão ser adquiridas no endereço: Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra - Estádio Rei Pelé, Maceió- AL, ou através do e-mail lara.selaj@gmail.com. Fone/Fax: (82) 3315-2802 e 98744.1325.

Maceió, 05 de janeiro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 554447

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912320788, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Processo Administrativo E:01500.0000003974/2020.

CONTRATANTE: A Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF 964.415.347-20.

CONTRATADA: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF 34.028.316/0004/56, situada na Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-265, representada pelos seus representantes legais, as Sras. Helen Aparecida de Oliveira, CPF 259.583.398-77 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, CPF 022.403.017-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 07 (sete) meses.

PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 07 (sete) meses, de 23/12/2020 até 23/07/2021.

VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência a partir 23/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

Protocolo 554444

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000000957/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Grupos Geradores;

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Grupos Geradores;

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio dos e-mails jacarvalho@sefaz.al.gov.br/ lgcarvalho@sefaz.al.gov.br

Protocolo 554290

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 01, que se realizará no dia 19/01/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7056474001; SF: 1500-045265/2015
ANTÔNIO ITABIRA DE MORAIS BORBA
CPF: 827.998.904-82
DECISÃO CJ: 21.590/2019- LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: JOSÉ ALDO DA SILVA
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

02) AI: 7055518001; SF: 1500-044147/2015
EDVAR ALVES CARNAÚBA
CPF: 100.116.685-04
DECISÃO CJ: 21.624/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
RELATOR: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7069782001; SF: 1500-047473/2018
SUPPLIER TRADING LTDA
CACEAL: 24286008
DECISÃO CJ: 21.554/2019- INTEMPESTIVIDADE -RO
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: RICARDO ROLIM TAVARES OAB/AL 14.291
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

04) AI: 7063234001; SF: 1500-031665/2016
ÁLVARO DA COSTA E SILVA FILHO
CPF: 248.584.124-15
DECISÃO CJ: 21.572/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
RELATOR: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI
PEDIDO DE VISTAS: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 554292

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 02, que se realizará no dia 26/01/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7021486001; SF: 1500-033361/2013
RENATA ALINE SOARES ARAUJO DA SILVA- ME
CACEAL: 24228800
DECISÃO CJ: 21.599/2019- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO
RELATORA: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

02) AI: 7018793001; SF: 1500-018803/2013
JOSE AILTON LOPES DE SOUSA- ME
CACEAL: 24841468
DECISÃO CJ: 21.699/20 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: CELSO JOSE DAS NEVES
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

03) AI: 7013360001; SF: 1500-004823/2013
COMERCIAL VITORIA LTDA- ME
CACEAL: 24220223
DECISÃO CJ: 21.640/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI:7064473002; SF: 1500-020249/2017
LOJAS INSINUANTES S.A
CACEAL: 24220411
DECISÃO CJ: 21.478/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ VASCONCELOS SANTOS
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO - OAB/AL 7.167
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 554293

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 001/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 001/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir a suspensão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 1095/2019

CACEAL: 24002764-7

RAZÃO SOCIAL: CASA HOULI MOVEIS LTDA - ME

Maceió, 05 de Janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 554359

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 07/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.000000659/2019

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, conforme Despacho PGE/LIC n° 297/2020 e Despacho PGE/GAB n° 3748/2020 resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência n° 07/2020 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 17.159.338,92 (dezessete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Secretário, 28 de dezembro de 2020.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo 554316

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0826/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ - 00.399.857/0001-26. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Cristalino, estando localizado no Povoado Lagoa Cavada, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 9°43'12,1" Sul e 36°42'35,5" Oeste, com vazão de 0,6 m3/h em regime de

bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume diário de 4,8 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (45 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002936/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 5517561.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 29 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco

Gerente de Serviços Gerais

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554252

PORTARIA N° 0827/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: E. E. E. dos Santos D Alcântara Lavanderia Eireli, CNPJ - 12.797.181/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SSL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Sofy Spress Lavanderia, Av. Governador Lamemha Filho, n° 2.568, Letra A, bairro Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 37,90" de Latitude Sul e 35° 43' 07,55" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros com vazão de 8,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002773/2020, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0460/2020 (5264056) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 5274114.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 29 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco

Gerente de Serviços Gerais

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554253

PORTARIA N° 0829/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luiz Júnior Nicácio de Farias, CPF - 021.655.004-19. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço SVC-01, com captação no Sistema Aquífero Tacaratu/Inajá, localizado na Rodovia PE-300, km 12, Sítio Várzea Cumprida, Zona Rural, município de Mata Grande, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 52' 12,62" de Latitude Sul e 37° 45' 03,39" de Longitude Oeste, com vazão de 20 m³/h, em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 120 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002968/2019 no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 231/2020 (3809671) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3831162.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 29 de Dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554254

PORTARIA Nº 0830/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ALEXANDRO BELTRÃO ARAÚJO, CPF - 644.405.404-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado na Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 12' 06,77" de Latitude Sul e 36° 11' 41,79" de Longitude Oeste, com vazão de 5,0m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000963/2020, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0198/2020 (3804713) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3807882.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 29 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554255

PORTARIA Nº 0831/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ANTÔNIO GOMES DA COSTA, CPF - 008.330.664-12. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado na Fazenda Flexeiras, s/n, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 47' 46,43" de Latitude Sul e 36° 36' 04,49" de Longitude Oeste, com vazão de 10,0 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001693/2020 no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0257/2020 (4298034) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 4298863.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 29 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554256

PORTARIA Nº 0832/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rogério dos Santos Rocha, CPF - 071.048.444-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°59'17,04"S e 36°28'22,96"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, situada no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15,0 m³/h e um regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume diário de 45 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 0,6 ha, sendo 0,3 ha destinados à plantação de hortaliças e 0,3 ha destinados à plantação de macaxeira, utilizando o método de aspersão convencional. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001063/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 5515440 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 5523375.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554497

PORTARIA Nº0833/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Maria Edleusa dos Santos Vallin, CPF - 266.819.018-59. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em um pequeno barramento alocado no afluente do riacho Cana-Brava, inserido na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°54'00,02"S e 36°22'54,88"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 4,0 m³/h e um regime de bombeamento de 9 h/dia, totalizando um volume diário de 36,0 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.00000001095/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 5069286 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 5523340

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554498

PORTARIA Nº 0834/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Admilson Angelo dos Santos, CPF - 863.215.524-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°04'15,98"S e 36°25'37,14"O, de acordo com o datum SIRGAS

2000, situada no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 18,0 m³/h e um regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume diário de 144 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 2,1 ha, sendo 0,9 ha destinados à plantação de macaxeira, 0,6 ha destinados à plantação de abacaxi e 0,6 ha destinados à plantação de mamão, utilizando o método da aspersão convencional e microaspersão. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001414/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 5516540 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523296

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554501

PORTARIA Nº 0835/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Elielton Alves, CPF - 083.581.264-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°04'01,67"S e 36°25'03,82"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, situada no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 12,0 m³/h e um regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume diário de 48 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 0,9 ha, sendo 0,3 ha destinados à plantação de mamão e 0,6 ha destinados à plantação de maracujá, utilizando o método de microaspersão. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001596/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 5517088 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523069.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554503

PORTARIA Nº 0836/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Benedito Jacinto dos Santos, CPF - 359.647.234-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°04'40,16"S e 36°25'0,77"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30,0 m³/h e um regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume diário de 60,0 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 0,6 ha de goiaba e maracujá, empregando os métodos de irrigação por microaspersão e gotejamento. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº

532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001451/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 507/2020 (5521957) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523270.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554504

PORTARIA Nº 0837/2020 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Talvane Vitor de Castro, CPF - 079.716.704-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°04'55,50"S e 36°24'55,89"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30,0 m³/h e um regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume diário de 120,0 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 5,8 ha de cana-de-açúcar, empregando o método de irrigação por aspersão convencional. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001675/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 506/2020 (5521683) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523464.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554505

PORTARIA Nº 0838/2020 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adriano Alves da Silva, CPF - 026.938.644-02. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água em um barramento de nível localizado em um manancial localmente conhecido como rio Imbira, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°05'11,97"S e 36°26'20,45"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15,0 m³/h e um regime de bombeamento de 3 h/dia, totalizando um volume diário de 45,0 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 1,8 ha de macaxeira, maracujá e milho, empregando o método de microaspersão. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001415/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 507/2020 (5522158) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523113.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554507

PORTARIA Nº0839/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jonn Lucas de Castro Silva, CPF - 115.990.664-59. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Piauí em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°05'06,28"S e 36°24'46,90"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,0 m³/h e um regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume diário de 120,0 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 3,7 ha de cana-de-açúcar, empregando os métodos de irrigação por aspersão com canhão e gotejamento. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001569/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 505/2020 (5521185) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523418.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554509

PORTARIA Nº 0840/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Wellington dos Santos, CPF - 045.477.744-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho Água de Menino, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°02'56,35"S e 36°24'40,71"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,0 m³/h e um regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume diário de 160,0 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 0,9 ha de cana-de-açúcar, empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001677/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 504/2020 (5520892) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523456.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554511

PORTARIA Nº 0841/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Petrucio de Alcântara, CPF - 445.419.024-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho Água de Menino, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°03'22,00"S e 36°24'24,96"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Piauí, situada no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma

vazão de 20,0 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume diário de 240,0 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 3,4 ha de acerola, macaxeira e mamão, empregando os métodos de aspersão com canhão e gotejamento. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001661/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 503/2020 (5520238) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523405.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554512

PORTARIA Nº 0842/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José dos Santos, CPF - 287.181.274-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho Água de Menino, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°03'39,44"S e 36°24'02,59"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,0 m³/h e um regime de bombeamento de 04 h/dia, totalizando um volume diário de 80,0 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997 Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.00000001595/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 5519427 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 5523092.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554513

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA METAL INFRAESTRUTURA LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000002826/2020 Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº, Jacarecica, CEP: 57.038-640, Maceió-AL, representada pelo Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente como Secretário de Estado, o Sr. JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394 - 27, nomeado pelo Decreto nº 70.023, de 05 de junho de 2020, publicado no DOE/AL de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: A empresa METAL INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 18.729.404/0001-86, e estabelecida na Rodovia BR-104, nº 321, letra B, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo-AL, CEP: 57.100-000, representada

por seu Diretor, o Sr. JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 024.645.024-05 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E: 23010.0000002826/2020 e em observância às disposições do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Gestora Contratual: Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva, inscrita no CPF sob o nº 208.357.874-00.

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMARH nº 053/2017.

O prazo de vigência do Contrato nº 053/2017 fica prorrogado a partir de 31/12/2020, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 30/06/2021.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.

Signatários: JOÃO PAULO TAVARES PACHECO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO pela METAL INFRAESTRUTURA LTDA.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 554493

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de seleção dos membros e diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una (CBH-JACUÍPE-UNA) fica composta pelos seguintes membros: Pedro Lucas Cosmo Brito (SEMARH), Sandro de Oliveira Veloso (Câmara de Vereadores de Iateguara) e José Vieira Silva (UFAL).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CBH-JACUÍPE-UNA serão escolhidas 07 (sete) instituições representantes do Poder Público e 07 (sete) instituições representantes da Sociedade Civil e usuários de Água, totalizando 14 (quatorze) membros.

§ 1º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos e Legislativos Municipal, Estadual e/ou Federal.

§ 2º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, duas serão cativas para o Governo de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e a segunda para o órgão estadual de meio ambiente (IMA).

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, aos membros da Comissão Provisória e da Comissão Eleitoral, não podendo estes últimos concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do CBH-JACUÍPE-UNA, que ocorrerá no dia 11 de março de 2021, às 09:00, em formato semipresencial, no Centro Cultural (Rua do Comércio, s/n, CEP 57890-000, Iateguara/AL) e por meio da plataforma Google Meet, pelo link: meet.google.com/rmp-qzpk-uwg.

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por e-mail, nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	E-MAIL
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL	Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió/AL	Pedro Lucas Cosmo de Brito - Secretário Executivo de Gestão Interna	plcbrito@gmail.com
Câmara de Vereadores de Iateguara	Rua do Comércio, 43, Centro CEP.: 57.890-000 Iateguara/AL	Sandro de Oliveira Veloso	sandroliveiraveloso@gmail.com

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento de cadastro, com formulário próprio, em anexo.

Art. 8º - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e usuários de Água.

§ 1º - O Poder Público deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração assinada pelo titular da entidade manifestando interesse em compor o Comitê e indicando um representante para participar do Processo Eleitoral.

§ 2º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, ter interesse na área de recursos hídricos e sua atuação comprovada na região hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação na região hidrográfica.

§ 3º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.
- II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.
- III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.
- IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.
- V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 09:00, em formato semipresencial, no Centro Cultural (Rua do Comércio, s/n, CEP 57890-000, Ibateguara/AL) e por meio da plataforma Google Meet, pelo link meet.google.com/rmp-qzpk-uwg.

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião, seja presencial ou virtualmente, e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e a nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2020

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral

Sandro de Oliveira Veloso
Comissão Eleitoral

José Vieira Silva
Comissão Eleitoral

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital Público	06/01/2021	Diário Oficial do Estado de Alagoas
Inscrições	06/01/2021 a 11/03/2021 às 10:00	SEMARH Câmara de Vereadores de Ibateguara UFAL Campus Arapiraca E-mail
Análise da documentação	06/01/2021 a 11/03/2021 às 10:30	SEMARH Câmara de Vereadores de Ibateguara UFAL Campus Arapiraca
Divulgação dos habilitados	11/03/2021 às 10:30	Centro Cultural - Ibateguara / Google Meet
Realização das eleições	11/03/2021 às 10:30	Centro Cultural - Ibateguara / Google Meet

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CBH JACUÍPE-UNA
Da Instituição:

Nome da Instituição:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:
Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público: () Municipal () Estadual () Federal
Opção 02 - Usuários de Água: () Abastecimento Humano () Turismo e Lazer () Industrial /Mineração () Irrigação e Agropecuária () Hidroelétrico () Piscicultura /Pesca () Outros Qual?
Opção 03 - Sociedade Civil: () Sindicato () Técnico /Científica () ONG () Ensino /Pesquisa () Associação Comunitária () Cooperativa () Outros Qual?

3. Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público, devendo estas apresentar apenas declaração assinada por seu representante legal manifestando o interesse em fazer parte do comitê, indicando o nome do responsável para representá-lo junto ao comitê.)

Registro em cartório: () Sim () Não Data: / /
Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo) () Sim () Não
Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma) () Sim () Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

TITULAR	
Nome:	Cargo:
Telefone:	E-mail:
SUPLENTE	
Nome:	Cargo:
Telefone:	E-mail:

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 554494

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de seleção dos membros e diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte (CBH-LITORAL NORTE) fica composta pelos seguintes membros: Pedro Lucas Cosmo de Brito (SEMARH), Luiz Claudio Gonçalves de Melo (Associação do Trade Turístico do Litoral Norte de Alagoas) e Cleópatra Soares da Silva (Central Açucareira Usina Santa Maria).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CBH-LITORAL NORTE serão escolhidas 10 (dez) instituições representantes do Poder Público, 05 (cinco) instituições representantes da Sociedade Civil e 05 (cinco) instituições representantes dos Usuários de Água, totalizando 20 (vinte) membros.

§ 1º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos e Legislativos Municipal, Estadual e/ou Federal.

§ 2º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, duas serão cativas para o Governo de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e a segunda para o órgão estadual de meio ambiente (IMA).

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, aos membros da Comissão Provisória e da Comissão Eleitoral, não podendo estes últimos concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do CBH-LITORAL NORTE, que ocorrerá no dia 10 de março de 2021, às 09:00, em formato semipresencial, no Hotel Praia Dourada (AL- 101, s/n, CEP 57955-000, Maragogi/AL), e por meio da plataforma Google Meet, pelo link meet.google.com/qtw-pxzf-ycb.

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOEAL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por e-mail, nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	E-MAIL
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH/AL	Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió/AL	Pedro Lucas Cosmo de Brito - Secretário Executivo de Gestão Interna	plcbrito@gmail.com
Pousada Barra Velha	Rodovia AL- 101 Norte s/n Praia de Peroba, Maragogi - AL, 57955-000	Luiz Claudio Gonçalves de Melo	financeiro@visitecostadoscorais.com.br
Usina Santa Maria	Fazenda Engenho Novo, 1 - Zona Rural, Porto Calvo - AL, 57900-000	Cleópatra Soares da Silva	cleobiol@hotmail.com

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento de cadastro, com formulário próprio, em anexo.

Art. 8º - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - O Poder Público deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração assinada pelo titular da entidade manifestando interesse em compor o Comitê e indicando um representante para participar do Processo Eleitoral.

§ 2º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, ter interesse na área de recursos hídricos e sua atuação comprovada na região hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação na região hidrográfica.

§ 3º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.
- II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.
- III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.
- IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.
- V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 09:00, em formato semipresencial, no Hotel Praia Dourada (AL-101, s/n, CEP 57955-000, Maragogi/AL) e por meio da plataforma Google Meet, pelo link meet.google.com/qtw-pxzf-ycb.

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e a nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral

Luiz Claudio Gonçalves de Melo
Comissão Eleitoral

Cleópatra Soares da Silva
Comissão Eleitoral

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital Público	06/01/2021	Diário Oficial do Estado de Alagoas
Inscrições	06/01/2021 a 10/03/2021 às 10:00	SEMARH Usina Santa Maria Pousada Barra Velha E-mail
Análise da documentação	06/01/2021 a 10/03/2021 às 10:30	SEMARH Usina Santa Maria Pousada Barra Velha
Divulgação dos habilitados	10/03/2021 às 10:30	Hotel Praia Dourada - Maragogi / Google Meet
Realização das eleições	10/03/2021 às 10:30	Hotel Praia Dourada - Maragogi / Google Meet

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CBH LITORAL NORTE

Da Instituição:

Nome da Instituição:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):
Nome do Dirigente da Instituição:
Cargo:

2. Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público: () Municipal () Estadual () Federal
Opção 02 - Usuários de Água: () Abastecimento Humano () Turismo e Lazer () Industrial/Mineração () Irrigação e Agropecuária () Hidroelétrico () Piscicultura / Pesca () Outros Qual?
Opção 03 - Sociedade Civil: () Sindicato () Técnico / Científica () ONG () Ensino / Pesquisa () Associação Comunitária () Cooperativa () Outros Qual?

3. Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público, devendo estas apresentar apenas declaração assinada por seu representante legal manifestando o interesse em fazer parte do comitê e indicando o nome da pessoa responsável para representá-la junto ao comitê.)

Registro em cartório: () Sim () Não Data: / /
Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo) () Sim () Não
Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma) () Sim () Não

4. Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

TITULAR	
Nome:	Cargo:
Telefone:	E-mail:
SUPLENTE	
Nome:	Cargo:
Telefone:	E-mail:

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 554496

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos
Humanos - SEMUDH**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo E:20106.0000000290/2020 (Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar as quatro etapas do Curso de Capacitação Para Conselheiras e Conselheiros de promoção dos direitos da pessoa com deficiência do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 29 de dezembro de 2020.

Fabricao Lucianne Rocha de Melo
Gerência Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 554258

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 501, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da infecção humana provocada pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 69.541, de 19 de março de 2020, que Declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO ainda que, atualmente, existem Vacinas COVID-19 que se encontram em estudos de fase III, e, algumas já estão sendo utilizadas emergencialmente em alguns países, embora não haja ainda uma vacina registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico para, sem prejuízo das atribuições de seus representantes, acompanhar o Plano Estadual de Vacinação de Combate a Covid-19, no âmbito do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. O Grupo Técnico, ora instituído, será composto pelos representantes das instituições abaixo relacionadas:

I - Da Secretaria de Estado da Saúde:

Cláudio Alexandre Ayres da Costa - Presidente
Herbert Charles Silva Barros - Coordenador-geral

II - Do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas:

Renilda dos Santos Barreto

III - Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Alagoas:

Rodrigo Buarque Ferreira

Larissa Cândido Guimarães

IV - Do Ministério Público Estadual:

Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos

V - Do Ministério Público Federal:

Roberta Lima Barbosa Bomfim

Art. 2º O Grupo Técnico, de que trata o art. 1º. desta Portaria, tem como objetivo geral, o acompanhamento das ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Alagoas, dentro dos parâmetros apresentados pelas equipes técnicas da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º Dentre os objetivos específicos, para acompanhamento do Grupo Técnico, estão:

a) Definição da população-alvo e grupos prioritários para vacinação em Alagoas; e,

b) Orientação aos municípios para a vacinação contra a Covid-19.

Art. 4º Os integrantes do Grupo Técnico, ora instituído, não farão jus a remuneração de qualquer espécie, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió (AL), 5 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 554500

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000124/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO

1026 - ASTECEJU

Protocolo 554400

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.5921/2020 - Contratação de serviços por empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta e/ou remoções de resíduos comuns do Grupo D.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2020.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO

ASTECEJU

Protocolo 554402

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.6649/2020 - aquisição de fones de ouvido Headset tiara.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO

ASTECEJU

Protocolo 554403

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7942/2020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMOGRAMA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 554406

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Nº: 02000/8243/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA (AGREGRÔMETOR DE PLAQUETAS).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverão ser enviados para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou através do site www.saude.al.gov.br.
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 554407

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000022460/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES: AUTOCLAVE.
O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO
ASTECEJU

Protocolo 554410

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25774/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios, Dietas Enterais Adultos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo fone 82.3315-1142.
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 554415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. PLIC Nº 5521695, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 682/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00013486/2013, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.312/2020, objetivando a contratação de empresas para a aquisição de equipamentos para a cadeia de frio para a Hemorrede de Alagoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11

de dezembro de 2020:

a) LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., com inscrição n o CNPJ sob o nº. 33.554.685/0001-77 para o item 01, no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); e,

b) LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., com inscrição no CNPJ sob o nº. 31.748.956/0001-08, para o item 02, no valor total de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais). Valor total dos itens adjudicados: R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 554417

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e embasado no Despacho PGE-PLIC Nº 187/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 381/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018669/2019, e autorizo a contratação direta da empresa abaixo relacionada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes portadores de Mal de Parkinson, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 0728064-52.2017.8.02.0001, em tramitação na 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual:

a) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.26.921.908/0002-02, no valor total de R\$ 7.435,80 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor total do item: R\$ 7.435,80 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 554441

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art.25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e, considerando o exposto no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 657/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025586/2020, e autorizo a CONTRATAÇÃO direta da empresa abaixo relacionada, para realizar o curso on-line denominado "A Nova Lei de Licitações - O que muda?", destinado a capacitação de servidores desta Secretaria de Estado da Saúde:

a) INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº: 18.548.151/0001-44, no valor total de R\$ 25.857,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 554442

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2725/2019 - Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos (PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo fone 82.3315-1142.
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 554481

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007456/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO
ASTECEJU

Protocolo 554484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025820/2020 - AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE EXCRETAS E MATERIAIS ORGÂNICOS COM O COMODATO DOS EQUIPAMENTOS DISPOSITIVOS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS POR SUÇÃO A VÁCUO.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS MOURA CAVALCANTE FILHO
ASTECEJU

Protocolo 554485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6308/2020 - INSTRUMENTAIS DE NEUROCIRURGIA. O Termo de Referência estará disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail que serão recebidas as propostas: cotacoes.sesau@gmail.com

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 554486

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000000214/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
1026 - ASTECEJU

Protocolo 554515

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º Fixar o procedimento e as condições de cumprimento obrigatório para uti-

lização do Selo Safe Travels (Viagem Segura) emitido pelo World Travel and Tourism Council - WTTC, pelo setor turístico de Alagoas.

Art. 2º O Selo Safe Travels (Viagem Segura) caracteriza-se por um reconhecimento do WTTC de que o protocolo sanitário e de distanciamento controlado estabelecido pelo Governo do Estado de Alagoas em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR/AL), através do Plano de Retomada que estão de acordo com as normas internacionais de enfrentamento da COVID-19 para o turismo.

Art. 3º A SEDETUR/AL, tendo em vista a obtenção do reconhecimento pela WTTC, é considerada como embaixadora do Selo Safe Travels (Viagem Segura) no Destino Alagoas, e, portanto, a ela compete sublocar a utilização do Selo para os interessados, visando a retomada do turismo de forma sustentável e responsável, a favor dos viajantes globais e das comunidades locais que os recebem.

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Turismo da SEDETUR/AL a implementação, gestão, análise, aprovação e acompanhamento da utilização do Selo para o Destino Alagoas; bem como realizar a interface com a WTTC.

Art. 4º A disponibilização do Selo se dará mediante solicitação do interessado de forma voluntária à SEDETUR/AL;

Art. 5º Poderão solicitar à SEDETUR/AL a utilização do Selo Safe Travels (Viagem Segura):

- Os Municípios alagoanos;
- A sociedade civil organizada com fins para o desenvolvimento do turismo; e
- Os demais prestadores de serviços turísticos com cadastro regular e vigente no "Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos" ou "CADASTUR" (empresas do setor de organização de meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, restaurantes, cafeterias, bares e similares, centros ou locais de convenções, feiras ou exposições e similares, empreendimentos de entretenimento, lazer e parques aquáticos, empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva, casas de espetáculo, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, locadoras de veículos para o turista, prestadoras especializadas em segmentos turísticos e guias de turismo).

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e os prestadores de serviços turísticos deverão ter sede no Estado de Alagoas.

Art. 6º O procedimento de solicitação do uso do Selo Safe Travels (Viagem Segura) compõe-se das seguintes etapas:

I - O interessado deverá ler atentamente os "Termos e Condições de uso do Selo" - anexo I;

II - Ciente dos Termos e Condições referidos no inciso I, o interessado deverá preencher, assinar e digitalizar do Termo de Responsabilidade - anexo II, e posteriormente salvá-lo em arquivo no formato.pdf;

III - Ato contínuo, deverá protocolar a solicitação por meio de processo administrativo nesta SEDETUR/AL, anexando o termo supracitado que consta no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. Ao assinar o Termo de Responsabilidade, o interessado manifestará expressamente a ciência e concordância com os Termos e Condições de uso do Selo.

Art. 7º Tratando-se de solicitações proferidas pelas Prefeituras Municipais alagoanas, serão celebrados com esta SEDETUR/AL os procedimentos listados no artigo 6º, com exceção do Termo de Responsabilidade que será substituído pelo Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 8º A SEDETUR/AL analisará as solicitações dos interessados a partir das informações enviadas por estes no Formulário de Solicitação.

§ 1º Caso o interessado preencha os requisitos necessários, a SEDETUR/AL o notificará da aprovação, oportunidade em que também serão encaminhados o modelo do Selo e publicada portaria de concessão;

§ 2º Caso o interessado não preencha os requisitos necessários, a SEDETUR/AL o notificará da reprovação, devendo o interessado adequar-se às exigências estabelecidas nesta Portaria, e, caso queira, realizar uma nova solicitação;

§ 3º A notificação ao interessado será realizada por e-mail no prazo de até 10 (dez) dias úteis do envio da solicitação.

§ 4º É de responsabilidade do interessado informar corretamente o seu e-mail à SEDETUR/AL e atualizá-lo sempre que necessário.

Art. 9º O Selo Safe Travels (Viagem Segura) poderá ser utilizado pelos interessados durante o tempo de vigência do Plano de Retomada de Alagoas ou demais protocolos estabelecidos pelo Governo de Alagoas para o enfrentamento da COVID-19 que venham a substituí-lo e que estejam de acordo com as diretrizes da WTTC.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos na SEDETUR/AL.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

ANEXO I

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SELO SAFE TRAVELS (VIAGEM SEGURA)

I - É importante ler os seguintes termos cuidadosamente antes de solicitar e usar o Selo Safe Travels (em português conhecido como Viagem Segura) elaborado pelo World Travel and Tourism Council- WTTC e emitido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas (SEDETUR/AL) como sua embaixadora, e autorizada a sublicenciá-lo.

II - Os seguintes termos e condições baseiam-se nos mesmos princípios elaborados pela WTTC para uso do Selo.

III - A utilização do Selo presume a concordância e aceitação dos presentes termos e condições de uso, em todos os seus termos.

IV - As seguintes definições se aplicam a estes Termos:

a) por “Protocolos” entendem-se as medidas de higiene e saúde estabelecidas no Protocolo Sanitário e de Distanciamento Social Controlado desenvolvido pelo Governo de Alagoas e adotado pela SEDETUR/AL, bem como suas possíveis atualizações, endossados pelo WTTC;

b) por “Selo”, entende-se o Selo WTTC Safe Travel oferecido pelo WTTC para uso em websites, materiais de marketing e outros materiais para o público.

c) por “Usuários”, entendem-se as instâncias de governança regionais, municípios, sociedade civil organizada com fins para o desenvolvimento do turismo e demais prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, que obtiveram a aprovação da SEDETUR/AL para utilizar o Selo mencionado no inciso anterior.

1. Da Apresentação, Definições e Aceitação Dos Termos

1.1. O Selo busca dar consistência e tranquilidade aos consumidores para acelerar a recuperação da atividade turística após a pandemia COVID-19, em Alagoas, tanto para turistas internacionais quanto para turistas nacionais.

1.2. O Governo do Estado de Alagoas, com intervenção da SEDETUR/AL, criou e publicou o Protocolo Sanitário e Distanciamento Social Controlado, que contém os Protocolos a serem implementados pelas organizações buscando a reabertura das atividades turísticas durante a pandemia COVID-19, cuja adesão constitui-se como ônus para utilização do Selo.

1.3. Sujeitos a estes termos, empresas, organizações, instâncias de governança, dentre outros atores do segmento turístico podem optar por exibir o selo para que os consumidores saibam que seus Protocolos estão alinhados com o Plano de Retomada, com as diretrizes globais recomendadas pelo WTTC e que cumpriram as exigências pertinentes para a sua atividade turística.

1.4. O cumprimento dos Protocolos é totalmente voluntário, e a WTTC ou a SEDETUR/AL não pressupõem nenhuma responsabilidade pelo seu uso.

1.5. O uso do Selo presume o cumprimento integral dos Protocolos Sanitários.

1.6. A utilização e a aplicação dos Protocolos serão inteiramente de responsabilidade do Usuário.

1.7. O Usuário é o único responsável por decidir se a aplicação dos Protocolos é apropriada para suas atividades, e se atende ao disposto na legislação local.

1.8. O Usuário é o único responsável pelas perdas por ele sofridas ou por qualquer terceiro advindas da aplicação dos Protocolos.

1.9. O cumprimento dos Protocolos não pode garantir uma redução no risco associado à disseminação de COVID-19;

1.10. Governo do Estado de Alagoas, por meio da SEDETUR/AL, reserva-se o direito de modificar os Protocolos e emitir versões revisadas e atualizadas sempre que necessário.

1.11. O Usuário é o único responsável por visitar o site <https://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/>, supervisionar as atualizações dos Protocolos e garantir a conformidade com qualquer atualização feita.

2. Das partes envolvidas na utilização do Selo Safe Travels (Viagem Segura)

2.1. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas- SEDETUR/AL, como autoridade pública do destino turístico de Alagoas, que possui o Selo de segurança Safe Travels, ao avaliar os Protocolos desenvolvidos em conjunto com Governo do Estado de Alagoas, denominado Protocolo Sanitário e de Distanciamento Social Controlado e que cumprem as diretrizes do WTTC, bem como a autorização para sublicenciar o Selo e;

2.2. “Usuários” caracterizados pelas instâncias de governança regionais, municípios, sociedade civil organizada com fins para o desenvolvimento do turismo e demais prestadores de serviços turísticos cadastrados no “Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos” ou “CADASTUR” (empresas do setor de organização de meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, restaurantes, cafeterias, bares e similares, centros ou locais de convenções, feiras ou exposições e similares, empreendimentos de entretenimento, lazer e parques aquáticos, empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva, casas de espetáculo, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, locadoras de veículos para o turista, prestadoras especializadas em segmentos turísticos e guias de turismo) que cumpram a aplicação dos Protocolos Sanitários, endossados pelo WTTC e que desejam exibir o Selo.

3. Dos Deveres e Obrigações dos Usuários

3.1. Os Usuários do Selo Safe Travels (Viagem Segura) se comprometem e se res-

ponsabilizam:

I - Cumprir integralmente os Protocolos relevantes aplicáveis à sua atividade turística, como condição para exibir o Selo em seus sites, em materiais de marketing e outros materiais para o público;

II - Não exibir o Selo a menos que tenha garantido o cumprimento dos Protocolos relevantes aplicáveis à sua atividade turística;

III - Aderir aos protocolos relevantes aplicáveis ao seu setor, como requisito para a utilização do Selo;

IV - Cumprir e responsabilizar-se integralmente os Protocolos e qualquer diretriz emitida pelo Ministério da Saúde, não cabendo qualquer responsabilização à SEDETUR/AL, ou ao WTTC;

V - Observar e cumprir toda a legislação aplicável, em especial a legislação estadual e local pertinente;

VI - Abster de emitir qualquer declaração depreciativa sobre os Protocolos, o Selo, a SEDETUR/AL ou a WTTC; bem como de se comportar de forma que prejudique a reputação do WTTC, ou a reputação do Selo.

3.2. Caso o usuário garanta uma sublicença para um terceiro de acordo com nos termos do item 4.2.1-VII, este se responsabilizará em garantir que esse terceiro também aderiu aos Protocolos e aos presentes Termos.

4. Da Utilização do Selo e da Propriedade Intelectual

4.1. O Usuário aceita e reconhece que todos os direitos de propriedade intelectual que subsistem nos Protocolos WTTC e o Selo são de propriedade e/ou estão sob o controle do WTTC.

4.2. O WTTC concede ao usuário uma licença mundial não exclusiva, livre de royalties, sublicenciava e revogável para exibição do Selo na forma apresentada a seguir em seus sites, marketing e outros materiais para o público para fins específicos neste documento, e sujeitos a estes Termos e de acordo com os mesmos.

4.2.1. Para fazer uso na modalidade de sublicença, além de cumprir a aplicação dos Protocolos desenvolvidos, o usuário:

I - Não poderá alterar ou modificar o Selo de qualquer forma, exceto: para a incorporação de seu próprio logotipo (de acordo com as diretrizes WTTC), ou no caso em que o WTTC publique uma atualização do Selo que exija que o usuário o altere ou modifique;

II - Mostrar o Selo na íntegra;

III - Não poderá usar o Selo de forma que possa prejudicar a reputação de WTTC;

IV - Não poderá usar o Selo de qualquer forma que viole as leis locais aplicáveis

V - Deverá garantir que o uso do Selo seja verdadeiro e não enganoso;

VI - Não poderá usar o selo para sugerir qualquer relação, endosso ou patrocínio pelo WTTC;

VII - Não poderá conceder qualquer sublicença que permita a um terceiro exercer os direitos concedidos neste documento, a menos que o referido terceiro também garantiu o cumprimento dos Protocolos e destes Termos, e continuar a garantir conformidade;

VIII - Deverá notificar a SEDETUR/AL e o WTTC imediatamente por escrito, se notificado qualquer um dos seguintes assuntos:

a) qualquer violação real, suspeita ou ameaçada de direitos de propriedade intelectual do WTTC;

b) qualquer reclamação feita ou ameaça de que os Protocolos e/ou Selo infringir os direitos de terceiros; ou

c) qualquer outra forma de ataque, cobrança ou reclamação que possa ser sujeito aos Protocolos e/ou Selo.

4.3. O Selo deve ser usado com o logotipo da WTTC e da SEDETUR/AL, juntamente com a inserção do logotipo do usuário no espaço em branco, com exceção do guia de turismo, o qual utilizará o selo apenas com o logotipo da WTTC e da SEDETUR/AL.



5. Do Acompanhamento e da Solicitação de Informações ao Usuário

5.1. O WTTC, assim como a SEDETUR/AL, poderá solicitar informações dos usuários do Selo a qualquer momento para demonstrar sua conformidade com os Protocolos.

5.1.1. Os Usuários deverão responder no prazo concedido pelo WTTC ou pela SE-

DETUR/AL quando das solicitações.

5.2. A SEDETUR/AL poderá realizar, a qualquer momento, a verificação da aplicação dos Protocolos pelo Usuário, pelos meios que entender cabíveis.

5.3. Uma vez constatado que o Usuário não está aplicando regularmente os Protocolos, a SEDETUR/AL informará ao WTTC, que procederá na forma do item 7.

6. Das Responsabilidades resultantes do uso do Selo

6.1. A SEDETUR/AL e WTTC não se responsabilizarão por qualquer custo, despesa, perda ou dano (seja direto, indireto ou consequencial, econômico ou de outra forma) suportados ou causados pelo Usuário ou por terceiros decorrentes de sua adesão ou não aos Protocolos e/ou uso do Selo, incluindo, a exemplo:

I - Lucros cessantes;

II - Perda de vendas ou negócios;

III - Perda de acordos ou contratos;

IV - Perda de economia antecipada;

V - Perda ou dano à reputação ou dano ao negócio;

VI - Perdas indiretas ou emergentes.

6.2. Sem prejuízo dos itens acima, a SEDETUR/AL e o WTTC não serão responsáveis pelos Usuários ou por terceiros, tampouco por qualquer custo, despesa, perda ou dano (seja direto, indireto ou consequente, econômico ou não) associado a um passageiro, viajante, convidado, cliente, funcionário ou a qualquer pessoa que contrair COVID-19 ou qualquer outra doença, considerando que o usuário, de boa-fé, aderiu aos Protocolos relevantes para sua atividade e setor.

6.3. O WTTC, a SEDETUR/AL, suas afiliadas, agentes, fornecedores e licenciados, ficam isentos de qualquer responsabilidade referentes a reivindicações, alegações, custos, despesas, taxas (incluindo honorários advocatícios razoáveis), ações judiciais, responsabilidades, perdas e danos, incluindo aqueles decorrentes de ou em conexão com:

I - Qualquer violação destes Termos;

II - Sua adesão ou não aos Protocolos e/ou uso do Selo;

III - Seu exercício dos direitos concedidos sob estes Termos;

IV - A aplicação destes Termos;

V - Qualquer reclamação apresentada contra o WTTC por um terceiro que seja derivada ou está relacionada à sua adesão ou não aos Protocolos e/ou ao uso do Selo.

7. Da Revogação

7.1. A SEDETUR/AL poderá revogar a sublicença e o direito de utilização do Selo, a qualquer momento e com efeito imediato, nas seguintes hipóteses:

I - O Usuário não cumprir regularmente os protocolos sanitários.

II - Violação de qualquer item dos presentes Termos e Condições.

III - O Usuário negar-se a fornecer a SEDETUR/AL informações suficientes para demonstrar o cumprimento dos Protocolos.

IV - Constatado a falsidade de qualquer informação fornecida pelo Usuário à SEDETUR/AL.

7.1.2. O Usuário será notificado da revogação, devendo retirar o selo de seus sites, marketing e outros materiais para o público no prazo de 48 horas, contados do recebimento da notificação.

7.2. A utilização do Selo sem o cumprimento dos Protocolos aplicáveis à sua atividade turística constitui-se violação destes Termos.

8. Das Disposições Finais

8.1. Os presentes Termos e Condições constituem-se como acordo integral entre a SEDETUR/AL e os Usuários autorizados a sublicenciar o uso do Selo, e substituem e extinguem todos os acordos, representações e entendimentos anteriores, sejam escritos ou orais, relacionados à utilização dos Protocolos e/ou Selo.

8.2. Os presentes "Termos e Condições de Uso" poderão ser alterados a qualquer momento pela SEDETUR/AL caso seja necessário, considerando, notadamente, as diretrizes do WTTC. Assim, aqueles que se utilizem do Selo, deverão verificar com frequência no site da SEDETUR/AL a existência de eventuais atualizações.

8.3. Salvo disposição expressa em contrário, os presentes Termos e Condições não dão origem a quaisquer direitos de contrato.

8.4. Cada um dos itens dos presentes Termos e Condições pode ser aplicado separadamente. Se algum tribunal ou autoridade competente decidir que qualquer um deles é ilegal, os itens restantes permanecerão em pleno vigor e efeito.

8.5. A tolerância de eventual descumprimento de quaisquer itens do presente instrumento não constituirá novação e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade da aplicação dos mesmos a qualquer tempo.

8.5. Aplica-se a lei do País em que for constituída a obrigação relativa à utilização do Selo, nos casos de qualquer disputa ou reclamação (incluindo disputas ou reivindicações extracontratuais) dela decorrentes ou relativas à aplicação dos presentes Termos e Condições.

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (insere nome completo), residido em _____ (insere endereço completo), cidade de _____ (insere nome da cidade), do estado de _____, portador do CPF _____

(insere número do CPF), em minha condição pessoal (se o requerente for uma pessoa física), ou em minha condição de representante legal da organização (se o requerente for pessoa jurídica) _____

(insere o nome da organização), CNPJ

(insere número do CNPJ), ciente das penas

com que a lei pune o falso testemunho, declaro o seguinte:

1º: Que eu, ou minha organização tem cumprido integralmente a implementação dos respectivos protocolos sanitários aplicáveis à atividade turística que desenvolvo e que a utilização do Selo se fundamentará de forma precisa e honesta do pleno cumprimento destes protocolos.

2º: Que meu direito ou o direito da minha organização de exibir o Selo deixará de ser aplicável com efeitos imediatos caso eu, ou minha organização não cumpra os protocolos de saúde aplicáveis à atividade que exerço.

3º: Que toda a responsabilidade pelo cumprimento dos protocolos sanitários e quaisquer diretrizes emanadas do Ministério da Saúde, bem como qualquer atualização dos protocolos sanitários do Estado de Alagoas recairá exclusivamente sobre mim e minha organização, e não sobre a SEDETUR/AL, nem ao WTTC.

4º: Que tenho pleno conhecimento, aceitação e concordância quanto aos Termos e Condições da utilização do Selo.

5º: Todas as informações indicadas aqui, além das informações fornecidas no formulário digital de solicitação, são verdadeiras.

Em testemunho do acima exposto, assino esta declaração. _____

_____, de _____.

(Cidade) (Data) (Ano)

(Assinatura do Interessado)

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeça do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCIŞAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 001/2021 - DOE

Processo: 2000-23225/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.018/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens secos);
Data de realização: 14 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 554368

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 002/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-20210/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.029/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 19 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2619/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.100/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de informática;
Data de realização: 19 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-294/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.339/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (comprimidos e capsulas 01) - PLS-039/2020;
Data de realização: 19 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8812/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.024/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de análise ambiental para a execução da Meta 1/Atividade 1 do Projeto P2R2 (monitor portátil de partículas do ar);
Data de realização: 20 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-664/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.294/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hemodiálise (solução, linhas e cateteres) - PLS 105/2020;
Data de realização: 20 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-453/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.020/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (03) - PLS 186/2019;
Data de realização: 20 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20121/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.027/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixa de mamoplastia - (cirurgia plástica);
Data de realização: 21 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 554369

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 003/2021

Processo: 20105-520/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.305/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis;
Data de reabertura: 12 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-951/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.151/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas - PLS n° 281/2019;
Data de reabertura: 12 de janeiro de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-923/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.310/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e pó - 04) - PLS 268/2019;
Data de reabertura: 12 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-12900/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.088/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos;
Data de reabertura: 13 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 554371

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.336/2020

Processo n° 2000-16180/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 04

EMPRESA
ZUCK PAPEIS LTDA EPP
CNPJ: 23.232.280/0001-69

ITEM 04: Valor unitário R\$ 32,56 (trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 46.886,40 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 46.886,40 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Itens: 19 e 20

EMPRESA
C.M. HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04
<input type="checkbox"/> ITEM 19: Valor unitário R\$ 9.011,53 (nove mil e onze reais e cinquenta e três centavos) Valor global: R\$ 477.611,09 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e nove centavos)
<input type="checkbox"/> ITEM 20: Valor unitário R\$ 9.011,53 (nove mil e onze reais e cinquenta e três centavos) Valor global: R\$ 63.080,71 (sessenta e três mil e oitenta reais e setenta e um centavos)
Valor total: R\$ 540.691,80 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Valor total do item adjudicado: R\$ 587.578,20 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Maceió, 05 de janeiro de 2021.
Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 554405

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.336/2020, oriundo do processo licitatório n° 2000-16180/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 20 (COTA), no valor total de R\$ 63.080,71 (sessenta e três mil e oitenta reais e setenta e um centavos), ofertado pela empresa C.M. HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0009-04, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Pregoeira

Protocolo 554409

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.261/2020

Processo n° 2000-13502/2020
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 03 e 09

EMPRESA
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.906.038/0001-60
ITEM 01: Valor unitário R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Valor global: R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos). Valor global: R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Valor global: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos). Valor global: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).
Valor total: R\$ 1.170,20 (um mil cento e setenta reais e vinte centavos).

Itens: 19 e 21

EMPRESA
LPK LTDA CNPJ: 00.535.560/0001-40
ITEM 19: Valor unitário R\$ 26,05 (vinte e seis reais e cinco centavos). Valor global: R\$ 260,50 (duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 58,63 (cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 1.172,67 (um mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 1.433,10 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 2.603,30 (dois mil seiscentos e três reais e trinta centavos)

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 554416

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.234/2020

Processo n° 2000-6981/2020

OBJETO: Aquisição de instrumentais de ortopedia, destinado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 16:

EMPRESA
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 14.425.382/0001-00
ITEM 16: Valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
Valor total: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

Itens:02,03,04,06,07,09,10,11,12,13,14,15,17,18 e 19

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS CNPJ: 26.043.097/0001-03

ITEM 02: Valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 288,80(duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 142,50(cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$285,00(duzentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário R\$163,8750(cento e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos e fração); Valor global: R\$327,75(trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos);
ITEM 07: Valor unitário R\$212,05(duzentos e doze reais e cinco centavos); Valor global: R\$424,10(quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos);
ITEM 09: Valor unitário R\$69,35(sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Valor global: R\$138,70(cento e trinta e oito reais e setenta centavos);
ITEM 10: Valor unitário R\$85,70(oitenta e cinco reais e setenta centavos); Valor global: R\$171,40(cento e setenta e um reais e quarenta centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 85,70(oitenta e cinco reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 171,40(cento e setenta e um reais e quarenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário R\$65,75(sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$263,00(duzentos e sessenta e três reais);
ITEM 13: Valor unitário R\$ 83,1250(oitenta e três reais, doze centavos e fração); Valor global: R\$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 14: Valor unitário R\$ 110,00(cento e dez reais); Valor global: R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais);
ITEM 15: Valor unitário R\$76,00(setenta e seis reais); Valor global: R\$152,00(cento e cinquenta e dois reais);
ITEM 17: Valor unitário R\$71,25(setenta e um reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$142,50(cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 18: Valor unitário R\$76,00(setenta e seis reais); Valor global: R\$152,00(cento e cinquenta e dois reais);
ITEM 19: Valor unitário R\$261,25(duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$522,50(quinhetos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
Valor total R\$ 4.571,65 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.911,65 (quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Maceió, 05 de janeiro de 2021

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 554490

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS (ANESTÉSICOS-02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS- 141/2020- AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS (ANESTÉSICOS-02) PROCESSO: E: E- 4105.986/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL (embalagem esterilizada)	12.948	12.948
02	Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 10 mL	11.154	11.154
03	Lidocaína cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5%, apresentação: injetável	amp 2 mL (embalagem esterilizada)	2.340	2.340
04	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável	Amp 1 mL	8.705	8.705

05	Propofol, dosagem: 10 mg/ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	fr-amp 100 mL	15.756	15.756
06	Tiopental sódico, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	fr-amp	390	390
07	Cisatracúrio besilato, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Amp 5 ml	17.160	17.160
08	Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8%, tipo: solução injetável	amp 4 ml (Empalagem estelizada)	30.420	30.420
09	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,0785 mg/ml + 2,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Amp 2 ml	7.488	7.488

Andréa Vitória Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores

Mat.100-7

Protocolo 554294

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (04). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE O ITEM 08 FORA EXCLUÍDO A PEDIDO DA SESAU (ITEM: Conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espécúlo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico)

PLS Nº 004/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (04) - PROCESSO: E: 4105-014/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade		155.922	155.922
02	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade		946.764	946.764
03	Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,20 m, largura: 0,90 m, características adicionais: zíper frontal com viés e selamento eletrônico etiq, cor: cinza	Unidade		34.726	34.726
04	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável	Unidade		115.627	115.627
05	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	12	187.465	187.477
06	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	12	7.940	7.952
07	Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios, cm2, características adicionais : c, papel absorvente, esterilidade : estéril, uso único	Pacote c/ 5 un		1.421.160	1.421.160
08	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 24, uso: estéril, descartável	Unidade		671	671
09	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, adicionais: sistema fixação leito c,base p, posição vertical, acessórios: dreno tórax nº24 c, fio radiopaco	Unidade		328	328
10	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: sub-aquática,extensão 2m polietileno transparente, volume: 2.000 ml, graduação: graduado, características adicionais: conector universal,c,suporte,base e alça, acessórios: dreno nº32,multifenestra,furo sentinela,fio radiop, uso: estéril, descartável	Unidade		1.903	1.903
11	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor 1,20m c,pinça corta-fluxo plana, acessórios: dreno de tórax nº26 c, fio radiopaco, uso: atóxico,estéril e descartável	Unidade		281	281
12	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, volume: 250 ml, graduação: graduado, características adicionais: tubo extensor pvc siliconizado c, pinça clamp, acessórios: dreno de tórax nº22 c, fio radiopaco, uso: estéril, descartável	Unidade		452	452
13	Desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta	Litro		872	872
14	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		4.477	4.477
15	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		4.477	4.477

16	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		4.321	4.321
17	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
18	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
19	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		671	671
20	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		28.829	28.829

Assessor Técnico Amnon Gonçalves Melo
Mat. 159-7

Protocolo 554309

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (10). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 144 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (10).

PROCESSO: E: 4105-0994/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Kit elevacao - salvamento, kit elevacao - salvamento Descrição complementar: Conjunto de Almofadas Pneumáticas com as seguintes especificações: Conjunto de almofadas pneumáticas com 50cm de altura devendo ter como características gerais: Pressão de trabalho de no máximo 10bar (tolerância de +20%). Capacidade máxima de levantamento de no mínimo 55 toneladas por almofada. As conexões das peças do conjunto deverão ser do tipo engate rápido.	Conjunto	16	16
02	Kit elevacao - salvamento, kit elevacao - salvamento Descrição complementar: Conjunto de Almofadas Pneumáticas com as seguintes especificações: Conjunto de almofadas pneumáticas com 25 cm de altura devendo ter como características gerais: Pressão de trabalho de no máximo 10bar (tolerância de +20%). Capacidade máxima de levantamento de no mínimo 20 toneladas por almofada. A amplitude total de levantamento do conjunto depois de totalmente inflado deverá de ser de, no mínimo, 50cm de altura.	Conjunto	16.	16

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 554328

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 05. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: A DEMANDA DO CBM, FOI EXCLUÍDA DO PROCESSO, POIS NÃO RESPONDEU O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

A SEMUDH DESISTIU DE PARTICIPAR DO PLS

A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS Nº 222/2019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 05 PROCESSO- E:4105.644/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Cilindro gás, material: aço, tipo gás: oxigênio, volume: 5 l	UNIDADE	20	359	379
02	Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, universal, tamanho: adulto,	UNIDADE		69	69
03	Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: pediátrico,	UNIDADE		72	72
04	Aparelho p, angiografia, tipo: digital em arco "c" de chão, componentes: intensificador de imagem de 9", 2 monitores de 20",	UNIDADE		2	2
05	Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência e ultrassônico,	UNIDADE		12	12

06	Peagômetro, peagametro	UNIDADE		11	11
07	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 1 kv, tipo: unipolar,	METRO		28	28
08	Apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável,	UNIDADE	20	48	68
09	Cadeira clínica, aplicação: para coleta de sangue, material: metal, acabamento da estrutura: pintura eletrostática,	UNIDADE	15	37	52
10	Berço hospitalar, acionamento: mecânico, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática,	UNIDADE		68	68
11	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial	UNIDADE	12	39	51
12	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c,	UNIDADE	12	21	33
13	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias,	UNIDADE	2	31	33
14	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas,	UNIDADE	12	42	54
15	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso	UNIDADE	12	65	77
16	Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml	UNIDADE	20	143	163
17	Pipetador, tipo: automático, capacidade: até 100 ml, ajuste: digital,	UNIDADE		31	31
18	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2,	UNIDADE		90	90
19	Oxímetro, tipo: mão, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso	UNIDADE	20	228	248
20	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle,	UNIDADE		2	2
21	Banho maria, ajuste: ajuste mecânico, com visor digital,	UNIDADE		11	11
22	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável,	UNIDADE	20	99	119

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 554355

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 001/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0747/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGEAMENTO - PLS 118-2020 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 06 de janeiro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 554488

No dia 05 de janeiro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1400-194/2020- Aquisição de equipamentos de informática-SEAGRI;
Proc. Nº 1400-201/2020- realização do Convênio Nº 0472020-SEAGRI;
Proc. Nº 20106-258/2020- aquisição de equipamentos de áudio descrição por rádio frequência-SEMUDH;
Proc. Nº 2000-17736/2019 -aquisição de equipamento odontológico -SESAU;
Proc. Nº 2000-16824/2017- aquisição de Refrigeradores -SESAU;
Proc. Nº 5101-5181/2019 - Contratação de empresa especializada em software de auditoria - DETRAN;
Proc. Nº 20106-727/2020- Aquisição de equipamento de informática -SEMUDH;
Proc. Nº 34000-25038/2020 - Envio de plano de suprimentos -SERIS;
Proc. Nº 20105-0017/2021 - Aquisição de eletrônicos - PC/AL;
Proc. Nº 4105-156/2020 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - 45 KG - AMGESP;
Proc. Nº 4105-003/2021 - Repasse de cota financeira SEDUC - AMGESP;
Proc. Nº 4105-004/2021 - Repasse de cota financeira SESAU - AMGESP;
Proc. Nº 1206-3496/2020 - Solicitação de cota extra de combustível - PM/AL;
Proc. Nº 2000-640/2019- aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares-

SESAU;

Proc. Nº 2000-25007/202 - aquisição de anestésicos -SESAU;
Proc. Nº 2000-3447/2020- aquisição de materiais permanentes-SESAU;
Proc. Nº 2000-6765/2020- Aquisição de Insumos-SESAU;
proc. nº 4105-392/2020- alteração do contrato -AMGESP;
Proc. Nº 14056-803/2020- aquisição de materiais permanentes-EMATER;
Proc. Nº 4105-957/2020- alteração da razão social da empresa-AMGESP;
Proc. Nº 34000-23520/2020- aquisição de aquisição de correlatos-SERIS;
Proc. Nº 2000-14342/2020- aquisição de equipamentos hospitalares PLS-SESAU;
Proc. Nº 4105-47/2020- aquisição de medicamentos oncológicos -AMGESP;
Proc. Nº 34000-24598/2020- aquisição de material preventivo hospitalar-SERIS;
Proc. Nº 34000-23532/2020- aquisição de equipamentos hospitalares-SERIS;
Proc. Nº 1206-148/2021- aquisição de eletrônicos -PMAL;
Proc. Nº 1700-3928/2020- aquisição de eletrônicos-SEPLAG;
Proc. Nº 4105-43/2020- aquisição de medicamentos -AMGESP;
Proc. Nº 1206-35300/2020- aquisição de equipamentos hospitalares -PM/AL;

Maceió, em 05 de janeiro de 2021.

Daniela Barros Rodrigues
Assessora de Comunicação

Protocolo 554495

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018.2020

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 851789

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de realização de testes do tipo Imunocromatográfico Qualitativo IgG/IgM, do tipo Sorológico Quantitativo IgG/IgM e do tipo RT-PCR, em amostra de sangue total venoso humano, sangue total por punção digital, soro ou plasma, para auxílio de diagnóstico para detecção da Covid-19 (síndrome respiratória aguda grave corona vírus 2).

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790.

Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 28/01/2021, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 28/01/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 06 de janeiro de 2021.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000004561/2020
Interessado(a): LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004561/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 510601 SESP/AL e do CPF nº 530.146.344-68, na qualidade de esposa do ex-segurado JOÃO ANTERO DO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 304.056.534-68, Matrícula nº 42120-0, nº de Ordem 57018, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1553/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1656/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554297

Processo nº : E:04799.0000004997/2020
Interessado(a): NANCY BELO DE LIMA CÔELHO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004997/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NANCY BELO DE LIMA CÔELHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2003001014522 SESP/AL e do CPF nº 059.870.084-68, na qualidade de esposa do ex-segurado ROBERTO REGO COELHO, portador do CPF nº 079.336.654-20, Matrícula nº 25152-6, nº de ordem 30955, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1539/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1595/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554298

Processo nº : E:04799.0000004904/2020
Interessado(a): MARIA APARECIDA FELIX DE ALENCAR
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004904/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA APARECIDA FELIX DE ALENCAR, portadora da Carteira de Identidade nº 744000 SEDS/AL e do CPF nº 517.962.444-49, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ TEÓFILO GARCIA DE ALENCAR, portador do CPF nº 073.997.664-87, Matrícula nº 13740-5, nº de ordem 73701, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1551/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1657/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554308

Processo nº : E:04799.0000004879/2020
Interessado(a): ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004879/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 526494 SESP/AL e do CPF nº 330.357.414-68, na qualidade de esposa do ex-segurado ANTONIO OLIVEIRA MELO, portador do CPF nº 103.833.607-49, Matrícula nº 70550-0, nº de Ordem 368, do Ministério Público de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1544/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1658/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554310

Processo nº E:04799.0000004728/2020
Interessado(a): JOSEPH SURUAGY MOTTA SECCHIS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004728/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSEPH SURUAGY MOTTA SECCHIS, portador da Carteira de Identidade nº 99001138817 SESP/AL e do CPF nº 012.288.664-06, na qualidade de filho maior inválido do ex-segurado JOSE ANTONIO SECCHIS, portador do CPF nº 163.882.914-49, Matrículas nº 0029091-2 e nº 0009784-5 e nºs de Ordem 0067679 e 0029148, respectivamente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas e da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1529/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1654/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554318

Processo nº : E:04799.0000004357/2020
Interessado(a): MARIA LÚCIA LIMA BRITO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004357/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LÚCIA LIMA BRITO, portadora da Carteira de Identidade nº 168730 SESP/AL e do CPF nº 042.045.494-20, na qualidade de esposa do ex-segurado IVAN DA COSTA BRITO, portador do CPF nº 042.045.574-49, Matrícula nº 79447-3, nº de Ordem 53476, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1318/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1338/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554342

Processo nº : E:04799.0000003721/2020
Interessado(a): JANIETE BASILIO DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003721/2020, resolve Conceder o Benefício de

Pensão por Morte à beneficiária JANIETE BASILIO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 837794 SSP/AL e do CPF Nº 457.693.704-91, na qualidade de companheira do ex-segurado CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 304.405.134-72, Matrícula Nº 41430-1, Nº de ordem 56493, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1226/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1303/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554344

Processo nº E:04799.0000004728/2020

Interessado(a): JOSEPH SURUAGY MOTTA SECCHIS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004728/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSEPH SURUAGY MOTTA SECCHIS, portador da Carteira de Identidade Nº 99001138817 SESP/AL e do CPF Nº 012.288.664-06, na qualidade de filho maior inválido do ex-segurado JOSE ANTONIO SECCHIS, portador do CPF Nº 163.882.914-49, Matrículas Nº 0029091-2 e Nº 0009784-5 e Nºs de Ordem 0067679 e 0029148, respectivamente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas e da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1529/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1654/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554358

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Rosângela Maria dos Santos (CPF 049.359.254-77), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento de que a pensão por morte ora recebida, será paga integralmente à viúva do servidor, a Sra. Marluce da Silva Angelo e, desse valor, será descontado o percentual de 40% para ser depositado seu nome, a título de "pensionamento alimentar", como restou estabelecido nos autos do processo administrativo nº 01700.00006324/2009.

Protocolo 554367

Processo nº E:04799.0000004546/2020

Interessado(a): Rivaldo Correia Paes

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004546/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RIVALDO CORREIA PAES, portador da Carteira de Identidade Nº 106230 SSP/AL e do CPF Nº 098.723.294-00, na qualidade de esposo da ex-segurada MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, portadora do CPF Nº 025.214.754-59, Matrícula Nº 0023314-5 e Nº de Ordem 0004096, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1392/2020, acolhido, em parte, pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1485/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 71, §1º, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554373

Processo nº E:04799.0000003248/2020

Interessado(a): MARCILENE FELIX DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003248/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por

Morte à beneficiária MARCILENE FELIX DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 67583 SSP/AL e do CPF Nº 025.955.634-32, na qualidade de companheira da ex-segurada CRISTIANA MEDEIROS LUNA, portador do CPF Nº 216.778.244-68, Matrícula Nº 88405, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1278/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1386/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2477/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554394

Processo nº E:04799.0000004088/2020

Interessado(a): Maria Madalena de Oliveira Soares

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004088/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES, portadora da Carteira de Identidade Nº 313.248 SSP/AL e do CPF Nº 354.938.524-20, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE ROBERTO SOARES, portador do CPF Nº 227.921.634-53, Matrícula Nº 0082288-4 e Nº de Ordem 0085264, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1225/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1305/2020, aprovado parcialmente pelo Despacho SUB-PGE/GAB Nº 2195/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 71, §1º, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015..

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 554411

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria ARSAL 4441/2020, que instituiu o Comitê de Transição Operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió para o novo concessionário, no âmbito da ARSAL.

A Diretora Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e ao considerar o que consta no processo administrativo SEI nº 19620.0000004893/2020, bem como em atendimento às Cláusulas 9.4 do Contrato de Concessão e 30.9 do Contrato de Programa (anexos ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2020 - CEL/RMM - SEINFRA/AL),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria ARSAL n.º 441/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, no âmbito da ARSAL, os membros do Comitê de Transição Operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió para o novo concessionário, composta pelos servidores infra, para, sob a coordenação do primeiro, e sem prejuízo das funções que exercem, realizarem todas as atividades pertinentes à matéria, adotando as providências necessárias para alcance do objetivo proposto:

I. Camilla da Silva Ferraz, matrícula nº75-2.”

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 554433

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000001505/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADA: IZABELLA MEZECK RODRIGUES., inscrita no CNPJ sob o n° 33.853.155/0001-20, representada por sua representante legal Sra. Izabella Mezeck Rodrigues, inscrita no CPF n° 846.861.110-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, estabelecida na Rua Major João Marques, 850, Apt.101, CEP:95.520-000, Centro, Osório/RS.

OBJETO: Aquisição e confecção de um mascote, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência presente no Processo Administrativo n°E:49070.0000001505/2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 554428

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 61/2020
Credenciamento da CLINTRAN LTDA.

Processo SEI E: 05101-0000012209/2020;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n°: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLINTRAN LTDA.

CNPJ: 04.160.467/0001-50

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ n° 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (5398871) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (5399068); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Aduardo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

PORTARIA / IDERAL N° 01 / 2021

A Diretoria do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2021, conforme a Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental n° 28.457 de 03 de Outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG.

Para visualização da portaria completa, acessar link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1EImtUkGvTiyFpAkuOK5HrBHRFOmZ5hzD/view?usp=sharing>

PORTARIA / IDERAL N° 02 / 2021

A DIRETORA PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCIANO CAMELO DA SILVA, matrícula n° 0258-5, portador do CPF n° 023.864.034-59, para responder como CHEFE DE GABINETE, no período de 05/01/2021 a 03/02/2021, em virtude do afastamento da CHEFE DE GABINETE, a servidora MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ, para usufruir de suas férias.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05/01/2021.

JULY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente

PORTARIA / IDERAL N° 03 / 2021

A DIRETORA PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Designar EDILMA FRANÇA FERRO, matrícula n° 3670-6, CPF n° 313.584.974-00, DIOGO CARDOSO TEIXEIRA BATISTA, matrícula n° 3669-2, CPF n° 077.644.854-46, FRANCESCA CARLA WANDERLEY LIMA, matrícula n° 0255-0, CPF n° 445.006.964-15, para exercer atribuições na COMISSÃO DE ANÁLISE DE BENS INSERVÍVEIS, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, sobre a presidência de DIOGO CARDOSO TEIXEIRA BATISTA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04/02/2020.

JULY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA N° 001/2021

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA GR N° 3524/2020/2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Senhor presidente da Comissão do Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas, protocolado no Ofício n° E:1/2021/UNCISAL, constante no Processo n° E:41010.0000015662/2020, onde solicita a prorrogação do prazo do procedimento administrativo, na forma do art. 162, parágrafo único, do Decreto n° 68.119, de 31 de outubro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas instaurado pela Portaria acima referida, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, em 05 de janeiro de 2021
Profª Dra Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNCISAL

PORTARIA N° 002/2021

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA GR N° 3521/2020/2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Senhor presidente da Comissão do Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas, protocolado no Ofício n° E:4/2021/UNCISAL, constante no Processo n° E:41010.0000008611/2019, onde solicita a prorrogação do prazo de procedimento administrativo, na forma do art. 162, parágrafo único, do Decreto n° 68.119, de 31 de outubro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA/UNCISAL N.º 3521/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas instaurado pela Portaria acima referida, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, em 05 de janeiro de 2021
Profª Dra Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª chamada

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 001/2021

Processo: 41010.0000008579/2019

Tipo: menor preço, por grupo de itens

Objeto: Contratação do(s) serviço(s) para ADEQUAÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DO SVO .

Data de realização: 18 de janeiro de 2021 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Bruno da Silva Bandeira

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 179/2020

Processo n.º 41010-3955/2020 – PE 045/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 16.731.874/0001-59.

Objeto do contrato: Contratação dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva do grupo gerador - GMG, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças.

Data de Assinatura: 30/12/2020.

Valor global: R\$ 114.496,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0001.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 435; 436; 437 Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N.º 422/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/2020

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e o UNICOMPRA SUPERMERCADO LTDA.

Processos: E:41010.0000022288/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, Não Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 29/12/2020

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Maceió - quarta-feira
6 de janeiro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1488

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA BANDEIRA DE MENDONCA VIEIRA, matrícula n° 14327, portadora do CPF n° 240.153.854-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTEND SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 11/01/2021 até 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 554304

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 22/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000000120/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor SIBERIO INACIO DA SILVA ATAIDE, Matrícula n° 50974, portador do CPF n° 044.106.434-52, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 05 de Janeiro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 554320

PORTARIA/SERIS N° 21/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000000120/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SIBERIO INACIO DA SILVA ATAIDE, Matrícula n° 50974, portador do CPF n° 044.106.434-52, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO

E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 554321

PORTARIA/SERIS N° 20/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000000120/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DEIVISON OMENA RAMOS, Matrícula n° 30059, portador do CPF n° 052.201.134-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 554322

PORTARIA/SERIS N° 19/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000000120/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDUARDO GOUVEIA DA COSTA, Matrícula n° 30188, portador do CPF n° 047.684.954-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 554323

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 136/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21991/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO, matrícula nº 52364, portador do CPF nº 177.444.234-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/12/2020 até 16/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554299

PORTARIA/SEPLAG Nº 135/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.25108/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO, matrícula nº 864524, portadora do CPF nº 033.930.994-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/12/2020 a 14/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554300

PORTARIA/SEPLAG Nº 134/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.25127/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 865337, portadora do CPF nº 469.107.434-15, ocupante do cargo de MÉDICO, para a função de MÉDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/12/2020 a 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554301

PORTARIA/SEPLAG Nº 133/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13578/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 826921, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 14/12/2020 até 11/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554302

PORTARIA/SEPLAG Nº 132/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13578/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9864884, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 14/12/2020 até 11/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554303

PORTARIA/SEPLAG Nº 131/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13576/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA TANIA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 86644, portadora do CPF nº 239.444.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/12/2020 a 14/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554305

PORTARIA/SEPLAG Nº 130/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13203/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/11/2020 a 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554306

PORTARIA/SEPLAG Nº 149/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.24744/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 29/12/2020 até 27/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554327

PORTARIA/SEPLAG Nº 148/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13618/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, matrícula nº 83532, portadora do CPF nº 543.298.414-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/01/2021 a 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554329

PORTARIA/SEPLAG Nº 147/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.21427/2020,

RESOLVE:

Deferer Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3848, portador do CPF nº 699.130.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 10/12/2020 até 14/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554330

PORTARIA/SEPLAG Nº 146/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13208/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 17593, portadora do CPF nº 469.354.104-44, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 36 dias, a contar de 04/12/2020 até 08/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554331

PORTARIA/SEPLAG Nº 145/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22001/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALAMO DE MIRANDA MOTTA, matrícula nº 21963, portador do CPF nº 540.422.404-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/12/2020 até 24/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554332

PORTARIA/SEPLAG Nº 144/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.21431/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, matrícula nº 500833, portadora do CPF nº 777.316.034-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, para a função de TECNICO LABORATORIO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/01/2021 a 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554333

PORTARIA/SEPLAG Nº 143/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13366/2020,

RESOLVE:

Deferer Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VANILDA NICOLAU BIER, matrícula nº 52060, portadora do CPF nº 025.224.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/12/2020 até 04/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554335

PORTARIA/SEPLAG N° 142/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12904/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SUELY SANTOS SILVA, matrícula n° 826573, portadora do CPF n° 382.640.564-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/11/2020 até 21/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554336

PORTARIA/SEPLAG N° 141/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.21417/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, matrícula n° 3925, portadora do CPF n° 644.975.424-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 06/12/2020 até 12/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554337

PORTARIA/SEPLAG N° 140/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13909/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA HELIA DA SILVA, matrícula n° 9867107, portadora do CPF n° 044.207.894-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/12/2020 até 21/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554338

PORTARIA/SEPLAG N° 139/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.21995/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSSANA DE OLIVEIRA MELO AMARAL, matrícula n° 3803, portadora do CPF n° 053.478.514-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, para a função de NUTRICIONISTA com restrição, no(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/12/2020 a 22/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554339

PORTARIA/SEPLAG N° 138/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13580/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula n° 82555, portadora do CPF n° 679.095.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2020 a 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554340

PORTARIA/SEPLAG N° 137/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13593/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula n° 9865838, portadora do CPF n° 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/12/2020 a 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554341

PORTARIA/SEPLAG N° 152/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.25754/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SABINO DE LIMA FILHO, matrícula n° 9863731, portador do CPF n° 871.835.364-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 27/12/2020 até 25/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554363

PORTARIA/SEPLAG Nº 151/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22005/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 3787, portadora do CPF nº 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 26/12/2020 até 09/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554364

PORTARIA/SEPLAG Nº 150/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22018/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 2933, portadora do CPF nº 096.944.584-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 26/12/2020 até 04/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554365

PORTARIA/SEPLAG Nº 155/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22003/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 501947, portadora do CPF nº 348.685.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/12/2020 até 23/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554374

PORTARIA/SEPLAG Nº 154/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21484/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA APARECIDA BRAZ DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 59012, portadora do CPF nº 348.025.844-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/12/2020 até 28/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554376

PORTARIA/SEPLAG Nº 153/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13592/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula nº 825318, portadora do CPF nº 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/12/2020 até 11/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554377

PORTARIA/SEPLAG Nº 109/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006364/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GLEIDE GAMA DA SILVA, matrícula nº 82158, portadora do CPF nº 009.304.544-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554449

PORTARIA/SEPLAG Nº 108/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002437/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSEAN GONCALVES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 9863780, portador do CPF nº 842.658.504-30, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 17/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554450

PORTARIA/SEPLAG Nº 107/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012897/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TATIANA CAVALCANTE BRASILEIRO, matrícula nº 824363, portadora do CPF nº 860.047.514-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 20/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554451

PORTARIA/SEPLAG Nº 106/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000006975/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENECASSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 856, portador do CPF nº 081.301.304-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554453

PORTARIA/SEPLAG Nº 159/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13605/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADRIANO CESAR SALES DE LIMA, matrícula nº 9865737, portador do CPF nº 998.657.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/12/2020 até 14/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554454

PORTARIA/SEPLAG Nº 158/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21419/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964, portadora do CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/12/2020 até 06/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554455

PORTARIA/SEPLAG Nº 157/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.25079/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor SOSTENES PACIFICO SANTOS, matrícula nº 863749, portador do CPF nº 164.122.814-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/12/2020 até 28/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554456

PORTARIA/SEPLAG Nº 105/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012194/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDILUCE CALADO DOS SANTOS, matrícula nº 83586, portadora do CPF nº 024.790.164-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 09/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554457

PORTARIA/SEPLAG Nº 156/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13699/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9866297, portadora do CPF nº 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/01/2021 a 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 554458

PORTARIA/SEPLAG Nº 104/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00004134/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO RAFAEL SEDON DE MELO, matrícula nº 18920, portador do CPF nº 077.646.314-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554459

PORTARIA/SEPLAG Nº 103/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00005500/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALINE DOS SANTOS, matrícula nº 17179, portadora do CPF nº 053.763.394-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554460

PORTARIA/SEPLAG N° 102/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00009681/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR JOSE TAVARES DE SOUZA, matrícula n° 45921, portador do CPF n° 030.867.164-36, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554461

PORTARIA/SEPLAG N° 91/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000013982/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, matrícula n° 824330, portador do CPF n° 384.214.454-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554462

PORTARIA/SEPLAG N° 60/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00003621/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863559, portador do CPF n° 034.255.014-45, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 16/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554466

PORTARIA/SEPLAG N° 59/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00003675/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CRISTIANE MARIA GUIMARAES DA SILVA FEITOSA, matrícula n° 824173, portadora do CPF n° 035.946.784-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554469

PORTARIA/SEPLAG N° 58/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002328/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 825505, portadora do CPF n° 035.654.294-70, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554470

PORTARIA/SEPLAG N° 57/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002617/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, matrícula n° 9863940, portadora do CPF n° 777.355.284-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554472

PORTARIA/SEPLAG N° 56/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001258/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 863597, portador do CPF n° 459.965.714-04, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554474

PORTARIA/SEPLAG N° 55/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012572/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CREMILDA FERREIRA ALVES, matrícula n° 9866912, portadora do CPF n° 604.220.684-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 18/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554476

PORTARIA/SEPLAG N° 54/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010454/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IVONE DE MORAIS COSTA, matrícula n° 826181, portadora do CPF n° 035.150.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 21/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554478

PORTARIA/SEPLAG Nº 53/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000000235/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA, matrícula nº 23544, portador do CPF nº 041.462.454-86, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554479

PORTARIA/SEPLAG Nº 52/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012301/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 80817, portador do CPF nº 007.401.694-67, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554482

PORTARIA/SEPLAG Nº 51/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010636/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matrícula nº 82385, portadora do CPF nº 730.083.464-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 24/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 554483

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 1/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02102.0000003010/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1262/2020 de 04/01/2021, que resolveu FERIAS,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 20/01/2021 até 19/02/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 20/01/2021 até 18/02/2021”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 554291

PORTARIA/PO Nº 4/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.000000020/2021, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO CARLOS MACIEL SILVA BRAGA, Matrícula nº 53135, portador do CPF nº 469.077.424-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Chefia da Necropapiloscopia, nível CHPO-4-9, na unidade de CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Janeiro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 554360

PORTARIA/PO Nº 3/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 3338-2431, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.20/2020, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERTO CARLOS MACIEL SILVA BRAGA, Matrícula nº 53135, portador do CPF nº 469.077.424-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE PAPILOSCOPIA E COORDENACAO DO ARQUIVO CIVIL, nível CHPO-4, na unidade de CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 554361

PORTARIA/PO Nº 2/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.22/2021, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, Matrícula nº 51, portador do CPF nº 061.501.494-12, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DA NECROPAPILOSCOPIA, nível CHPO-4, na unidade de CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 554362

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 048/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS, matrícula n° 36, portador do CPF n° 824.384.714-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 554259

PORTARIA/PCAL N° 001/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula n° 58412, portadora do CPF n° 505.116.374-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2021, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 554267

PORTARIA/PCAL N° 001/2021

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 301756, portador do CPF n° 677.464.624-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 554289

PORTARIA/PCAL N° 06/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor DORGIVAL DA SILVA ROMAO, matrícula n° 65940, portador do CPF n° 385.116.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2021 até 21/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554295

PORTARIA/PC/AL N° 05/2021

AGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE tornar pública a escala extra de plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão escala de 24 horas.

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
030.517-0	209.785.704-30	MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA	06
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE JANEIRO DE 2021.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 554296

PORTARIA/PCAL N° 07/2021/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n° 61550, portador do CPF n° 185.430.224-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554307

PORTARIA/PCAL N° 08/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor EDILTON ALVES DE ARAUJO, matrícula n° 65941, portador do CPF n° 353.969.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15° DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2021 até 13/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554311

PORTARIA/PCAL N° 0010/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 66115, portadora do CPF n° 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2021 até 14/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554313

PORTARIA/PCAL N° 0009/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105-17085/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 3935/2020 de 04/01/2021, que resolveu designar o servidor AYLTON SOARES PRAZERES, Delegado de Policia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia do 91° DP de Porto de Pedras, nas férias do Titular, qd partir de 04/01/2021 até 02/02/2021,

ONDE SE LÊ:

“91° DP de Porto de Pedras”

LEIA-SE:

“91° DP de Porto Calvo”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554315

PORTARIA/PCAL N° 09/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula n° 300820, portador do CPF n° 027.669.564-09, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554317

PORTARIA/PCAL N° 10/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula n° 300820, portador do CPF n° 027.669.564-09, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554319

PORTARIA/PCAL N° 410/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ERONILDO CORREIA CABRAL, matrícula n° 301408, portador do CPF n° 871.115.434-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48° DP - PAO DE ACUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/12/2020, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 554324

PORTARIA/PCAL N° 11/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CASADO DE FARIAS NETO, matrícula n° 301203, portador do CPF n° 021.532.394-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554325

PORTARIA/PCAL N° 002/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE ROBERTO FIRMINO DE MENEZES, matrícula n° 66102, portador do CPF n° 348.080.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 91° DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 554326

PORTARIA/PCAL N° 12/2021

A GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA, matrícula n° 301166, portador do CPF n° 504.856.524-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 554334

PORTARIA/PCAL N° 003/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ROSELTON CASSIANO DA SILVA, matrícula n° 56739, portador do CPF n° 679.827.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92° DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 554343

PORTARIA/PCAL N° 0018/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DENISSON BATISTA C DE ALMEIDA, matrícula n° 301700, portador do CPF n° 699.184.904-97, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554345

PORTARIA/PCAL Nº 0017/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora PATRICIA LOPES DE MELO, matrícula nº 301403, portadora do CPF nº 023.183.384-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554346

PORTARIA/PCAL Nº 0016/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ZACARIAS FONTAM DE MELO NETO, matrícula nº 301343, portador do CPF nº 038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554347

PORTARIA/PCAL Nº 0015/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SANDRA MENEZES DE BARROS, matrícula nº 66152, portadora do CPF nº 349.205.104-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554348

PORTARIA/PCAL Nº 0014/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, matrícula nº 66139, portadora do CPF nº 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554349

PORTARIA/PCAL Nº 0013/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor GENALDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 55062, portador do CPF nº 088.068.454-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554351

PORTARIA/PCAL Nº 0012/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA EMANUELLY C CASTRO, matrícula nº 300803, portadora do CPF nº 025.950.494-70, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 554352

PORTARIA/PCAL Nº 004/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor JOSE WILTON BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 41308, portador do CPF nº 287.357.304-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 554357

PORTARIA/PCAL Nº 005/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ERICK PERMINIO BANDEIRA, matrícula nº 50418, portador do CPF nº 495.138.694-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 554366

PORTARIA/PCAL Nº 002/2021

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor ARNON FRADIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 41358,

portador do CPF nº 164.007.124-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 554370

PORTARIA/PCAL Nº 19/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE RONIÉRE BRUNO DE SOUZA, matrícula nº 300532, portador do CPF nº 473.694.264-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2021 até 05/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 554464

PORTARIA/PCAL Nº 20/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE RONIÉRE BRUNO DE SOUZA, matrícula nº 300532, portador do CPF nº 473.694.264-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/03/2021 até 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 554467

PORTARIA PC/AL Nº 21/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE: I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégica, de Estado e finalística desta Polícia Civil; II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

FEVEREIRO/2021			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.712-0	025.800.684-65	Bárbara Arraes Alves Lima	1-5-9-13-17-21-25
058.875-0	342.602.264-87	Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	1-5-9-13-17-21-25
300.789-9	663.497.374-15	Francisco de Assis A. Terceiro	2-6-10-14-18-22-26
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	2-6-10-14-18-22-26
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	3-7-11-15-19-23-27
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	3-7-11-15-19-23-27

300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	4-8-12-16-20-24-28
826.718-9	024.748.544-60	Ana Luiza Nogueira de Araújo	4-8-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 05 de janeiro de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 554487

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 15/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS, matrícula nº 56200, portador do CPF nº 041.060.394-51, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554260

PORTARIA/ADEAL Nº 14/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEONARDO LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 56335, portador do CPF nº 080.467.404-38, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554261

PORTARIA/ADEAL Nº 13/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 66673, portadora do CPF nº 077.086.264-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554262

PORTARIA/ADEAL Nº 12/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 3732, portador do CPF nº 712.536.705-44, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554263

PORTARIA/ADEAL Nº 11/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 134, portador do CPF nº 009.030.464-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554264

PORTARIA/ADEAL Nº 10/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA, matrícula nº 863478, portador do CPF nº 021.541.644-98, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554265

PORTARIA/ADEAL Nº 09/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 148, portadora do CPF nº 049.474.454-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554266

PORTARIA/ADEAL Nº 08/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 52940, portador do

CPF nº 305.765.204-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554268

PORTARIA/ADEAL Nº 07/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO, matrícula nº 56350, portador do CPF nº 048.099.584-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554269

PORTARIA/ADEAL Nº 06/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS, matrícula nº 153, portadora do CPF nº 039.946.334-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2021 até 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554270

PORTARIA/ADEAL Nº 05/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO LINO MOREIRA, matrícula nº 863498, portador do CPF nº 099.385.914-34, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554271

PORTARIA/ADEAL Nº 04/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDCARLOS ARAUJO VALERIO, matrícula nº 154, portador do CPF nº 076.111.804-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554272

PORTARIA/ADEAL Nº 03/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 56290, portador do CPF nº 063.251.394-29, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554273

PORTARIA/ADEAL Nº 02/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 863560, portador do CPF nº 741.023.544-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade ULSAV - UNIAO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554274

PORTARIA/ADEAL Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA, matrícula nº 140, portador do CPF nº 298.380.454-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554275

PORTARIA/ADEAL Nº 28/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HENRIQUE NOVAES DE VASCONCELOS, matrícula nº 168, portador do CPF nº 045.711.884-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554276

PORTARIA/ADEAL Nº 27/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, matrícula nº 56399, portador do CPF nº 476.196.864-87, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2021 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554277

PORTARIA/ADEAL Nº 26/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula nº 56811, portadora do CPF nº 010.352.107-03, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554278

PORTARIA/ADEAL Nº 25/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE SANDES MOURA, matrícula nº 56307, portador do CPF nº 926.827.904-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554279

PORTARIA/ADEAL Nº 24/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25085, portadora do CPF nº 076.582.304-72, ocupante do cargo de MEDICO

VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2021 até 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554280

PORTARIA/ADEAL N° 23/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, matrícula n° 56281, portadora do CPF n° 011.283.324-18, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554281

PORTARIA/ADEAL N° 22/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRAN VITOR DE LUCENA SANTOS, matrícula n° 56250, portador do CPF n° 046.842.944-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade GERENCIA DE PLAN ORC FIN E CONTABILIDADE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554282

PORTARIA/ADEAL N° 21/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HEDIVARDO OTONI DA COSTA, matrícula n° 56245, portador do CPF n° 525.418.783-20, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUARIA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554283

PORTARIA/ADEAL N° 20/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON PALMEIRA MELO, matrícula n° 30650, portador do CPF n°

133.756.874-00, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554284

PORTARIA/ADEAL N° 19/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEORGE GOMES DA SILVA, matrícula n° 60689, portador do CPF n° 045.808.384-40, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554285

PORTARIA/ADEAL N° 18/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JOSE CALIXTO BORGES, matrícula n° 52922, portador do CPF n° 228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554286

PORTARIA/ADEAL N° 17/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, matrícula n° 64067, portador do CPF n° 042.626.734-64, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554287

PORTARIA/ADEAL N° 16/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula n° 56364, portador do CPF n° 128.569.084-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO,

lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 554288

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 01/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO, matrícula nº 196, portador do CPF nº 074.822.964-76, ocupante do cargo de GERENTE DE LABORATORIO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 554356

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 01/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 825770, portador do CPF nº 524.616.374-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554445

PORTARIA/UNEAL Nº 02/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, matrícula nº 825923, portadora do CPF nº 889.514.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554446

PORTARIA/UNEAL Nº 03/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI, matrícula nº 377, portadora do CPF nº

013.236.724-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554448

PORTARIA/UNEAL Nº 04/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILTON FEITOSA, matrícula nº 825941, portador do CPF nº 657.088.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554452

PORTARIA/UNEAL Nº 05/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 327, portador do CPF nº 027.519.074-90, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554463

PORTARIA/UNEAL Nº 06/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 825764, portadora do CPF nº 777.558.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554465

PORTARIA/UNEAL Nº 07/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX MARCELO BRITO SANTOS, matrícula nº 81122, portador do CPF nº 273.872.164-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554468

PORTARIA/UNEAL N° 08/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA, matrícula n° 60452, portador do CPF n° 438.623.904-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554471

PORTARIA/UNEAL N° 09/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula n° 825805, portadora do CPF n° 564.464.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554473

PORTARIA/UNEAL N° 10/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 353, portadora do CPF n° 032.306.344-62, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554475

PORTARIA/UNEAL N° 11/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALMIR BISPO DOS SANTOS, matrícula n° 825930, portador do CPF n° 679.673.024-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554477

PORTARIA/UNEAL N° 12/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CAROLINA BELTRAO PEIXOTO, matrícula n° 1294, portadora do CPF n° 027.342.644-39, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554480

PORTARIA/UNEAL N° 13/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, matrícula n° 61619, portadora do CPF n° 411.646.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554489

PORTARIA/UNEAL N° 14/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 559.707.702-30, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554491

PORTARIA/UNEAL N° 16/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula n° 60440, portadora do CPF n° 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554492

PORTARIA/UNEAL N° 15/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA MAIA DOS SANTOS, matrícula n° 369, portadora do CPF n° 071.210.314-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554499

PORTARIA/UNEAL N° 17/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDREW YAN SOLANO MARINHO, matrícula n° 323, portador do CPF n° 060.128.144-61, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554502

PORTARIA/UNEAL Nº 18/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA ARAUJO LEITE, matrícula nº 60426, portadora do CPF nº 534.001.944-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554506

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554508

PORTARIA/UNEAL Nº 20/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 314, portador do CPF nº 940.746.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 554510

PORTARIA/UNEAL Nº 19/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANGELA MARIA MARQUES, matrícula nº 60429, portador do CPF nº 129.600.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-22294/2020. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária referente a dois períodos, voltando.

Proc. nº 12070-001/2021. Int.: Sidney Karlisson Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 06 a 15 de janeiro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-111/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Penedo. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Penedo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-78/2021. Int.: Daniela Times Ribeiro de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 52, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 11 a 25 de janeiro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Julgamento dos recursos na seleção de estagiários de Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Piaçabuçu.

Processo n. 12070-20234/2020 – Seleção de estagiários do curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública de Alagoas em Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Piaçabuçu - A Coordenação de Estágio, baseada nos termos do Edital n. 015/2020, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo:

Recurso n. 001/2021(Edital n. 015/2020).
Interessado: Wilson Albuquerque de Assis
Nota final após recurso: sem nota

O candidato interpôs recurso, sustentando, em síntese, que apesar de equivocarse quanto ao envio da documentação em um único arquivo, preencheu todos os requisitos para concorrer ao estágio.

Analizamos os fundamentos expostos, o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 1, 1.1 do edital.

Pelo exposto, não conheço o recurso para incluir a nota do candidato no resultado final.

Maceió, 04 de janeiro de 2021.

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Resultado final da seleção de estagiários de Direito
em Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Piaçabuçu.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-20234/2020, considerando o disposto no Edital n. 015/2020, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Piaçabuçu, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, classificação, nome do candidato e nota.

Maragogi:

	Nome	Nota
001	Irineu José de Souza Neto	8,72
002	Tiago Gomes de Souza	8,70
003	JillkaRuanna de Moura Silva	8,56
004	Mariana Maria de Almeida Rodrigues	8,34
005	Luiz Felipe de Lima Silva	7,79
006	Elayne Eduarda da Silva	7,21
007	Ezequiel Marcelino de Santana	6,61
008	José Ferreira da Silva Filho	(*)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

Marechal Deodoro:

	Nome	Nota
001	Maria Haryela dos Santos Vasconcelos	9,21
002	Karolaine Lima dos Santos	9,14
003	RichellRenderon de Souza Silva	8,92
004	Perttesson Alcântara de Oliveira	8,89
005	Izabella Pereira Lima	8,79
006	Irineu José de Souza Neto	8,72
007	Thawany Ferreira de Melo	8,48
008	Lucas Matheus Cordeiro Maciel	8,43
009	Débora Cibelle de Oliveira Silva	8,38
010	José Wesley dos Santos Tavares	8,33
011	Isabel Florêncio Santos	8,28
012	Camila Militão Agra Rodrigues	8,28
013	Martha Paulino de Barros	8,27
014	Júlio César Santos Barros	8,14
015	Max Vinicius Salvador Souto Galvão	8,04
016	Moana Santana dos Santos	8,00
017	Mirelly Martins de Sá	7,75
018	BrunnoRosthand Moraes Leandro	7,70
019	Sergio Trindade Fernandes Junior	7,69
020	Lucas Augusto Soares Benvenuto	7,66
021	Mayara dos Santos Rodrigues	7,62
022	Flavianne Carla Dantas de Oliveira	7,51
023	Gabriel Vilela Borges	7,41
024	Josivane Barbosa Pino	7,28
025	Esthefany da Silva Freitas Melo	7,23
026	Neandro Felipe Farias Cavalcante	7,07
027	Camila Marques da Silva	7,06
028	Bruna Raphaela Silva de Lima	7,03
029	Joyce Ramonne da Silva de Araújo	6,99
030	Larissa Muniz Alves Casado Carnauba	6,72
031	Ezequiel Marcelino de Santana	6,61
032	Brenda Stheffane Oliveira da Silva	6,59
033	ThaynáRichelly Alves de Oliveira	6,47
034	Alicia Maria Mendonça Silva de Oliveira	(*)
035	Edson dos Santos Cordeiro	(*) (**)
036	Ericka Monique Viana da Silva	(*)
037	Giselle da Silva Nascimento	(*)
038	José Lopes Rodrigues Junior	(*)
039	José Robson Pugliese de Moraes Junior	(**)

040	Júlio Barbosa de Oliveira	(**)
041	Liane Amélia dos Santos	(*)
042	Rita de Cássia de Souza Silva	(*)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

Obs. Foi aplicado o critério de desempate constante no item III, 4. do edital sobre as notas 8,28.

Murici:

	Nome	Nota
001	Ana Rebeca da Silva Lima	9,94
002	Jhonyson Henrique Dias Nobre	9,05
003	Lucas Wiviny da Silva	8,92
004	Irineu José de Souza Neto	8,72
005	José Cledson Paciência Teles	8,59
006	Olavo Vieira Gaia Neto	8,50
007	Maria Lúcia do Espírito Santo Oliveira	8,50
008	José Fernando Teixeira do Nascimento	8,38
009	Alberto da Silva Santos	8,01
010	Sergio Trindade Fernandes Junior	7,69
011	Maria da Graça Gomes da Silva	7,31
012	Anthoni Daniel Sebastian Ferreira dos Santos	7,00
013	Ezequiel Marcelino de Santana	6,61
014	Ramon Gomes da Silva	(**)

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

Obs. Foi aplicado o critério de desempate constante no item III, 4. do edital sobre as notas 8,50.

Piaçabuçu:

	Nome	Nota
001	Vinicius José Silva de Souza	9,04
002	Jéssica Ferreira da Silva Santos	9,00
003	Fernando José dos Santos Lima	8,84
004	Yasmin Gabryelle Oliveira Vasconcelos	8,82
005	Irineu José de Souza Neto	8,72
006	Everton Lúcio de Souza Brito	8,67
007	Daniela Eloise dos Santos	8,57
008	Joana Marina Soares Laranjeira	8,54
009	Amanda Alves dos Santos	8,48
010	Addison Henrique Santos da Silva	8,26
011	StefannieNeyla Cavalcante de Albuquerque	8,20
012	Douglas Feitosa Macedo	8,08
013	Pauliana Farias Coêlho	8,01
014	Carlos Alberto Azevedo Campos	(*) (**)
015	Eduarda Souza Santos	(*)
016	Gabriely Eduarda Sales Duarte	(**)
017	HelenneGraciely Santos Silva	(**)
018	Marcos Vinicius Santos Albuquerque	(*) (**)
019	Maria José Tenério Pereira	(**)
020	Raquel Machado Farias Calumby	(*) (**)
021	Wilson Albuquerque de Assis	(*)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 05 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-76/2021. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de dezembro de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 05 de Janeiro de 2021.

Processo nº 12070-77/2021. Interessada: Leticia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de dezembro de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 05 de Janeiro de 2021.

Processo nº 12070-79/2021. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de dezembro de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 05 de Janeiro de 2021.

Processo nº 12070-99/2021. Interessada: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Despacho: Trata-se de apresentação de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais durante o plantão realizado entre os dias 26 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021. Considerando que tais informações ainda não constam no sistema virtual, intime-se a interessada para que proceda a inserção, considerando que o sistema está disponível para tanto até o dia 08.01.2021. Após, archive-se o feito. Maceió, 05 de Janeiro de 2021.

Processo nº 12070-78/2021. Interessada: Daniela Times Ribeiro de Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 53, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 05 de Janeiro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 01/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos em atuação na 1ª Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 04/01/2021 a 10/01/2021, as Defensoras Públicas integrantes da 4ª Coordenadoria Regional, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número ímpar, da forma que segue:

I – À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 04/01/2021;

II – À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 05/01/2021;

III – À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 06/01 e 07/01/2021;

IV – À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares, no período compreendido entre os dias 08/01 a 10/01/2021.

Art. 2º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 3º. A presente Portaria revoga as disposições da Portaria 01/2020- 4ª Coordenadoria Regional, que define a distribuição das atribuições das Defensoras Públicas designadas para atuar na comarca de União dos Palmares, unicamente no que tange às intimações recebidas via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, permanecendo as substituições na forma ali definida para as demais hipóteses que exijam a atuação da Defensoria Pública durante o afastamento do Defensor Público.

Maceió, 04 de janeiro de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 02/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Lívia Telles Rizzo, em atuação na Defensoria Pública de Atalaia e Capela, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 04/01/2021 a 18/01/2021, as Defensoras Públicas integrantes da 4ª Coordenadoria Regional, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual das comarcas de Atalaia e Capela, da forma que segue:

I – À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas de Atalaia e Capela referentes aos dias 04/01 e 05/01/2021;

II – À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas de Atalaia e Capela referentes aos dias 06/01 e 07/01/2021;

III – À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas de Atalaia e Capela referente ao período de 08/01 a 11/01/2021;

IV – À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas de Atalaia e Capela referentes ao período de 12/01 a 14/01/2021;

V- À Defensora Pública Daniela dos Santos Lourenço incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas de Atalaia e Capela referentes ao período de 15/01 a 18/01/2021.

Maceió, 04 de janeiro de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú

Portaria n. 01/2021

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Os defensores públicos Henio Ferreira de Miranda Júnior e Naira Ravena Andrade Araújo gozarão férias no período compreendido entre 04.01.2021 a 02.02.2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

1. Ao Defensor Público Gustavo Barbosa Giudicelli ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial dos processos relacionados ao Cível Residual, bem como o acompanhamento processual realizados de forma virtual durante o período retromencionado, bem como as audiências a serem realizadas nas varas, sem prejuízo de suas atribuições;

2. À Defensora Pública Ana Fernanda Alves caberá as atribuições funcionais concernentes ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública Naira Ravena no usufruto de férias, quais sejam 3ª e 6ª varas Cíveis, sem prejuízo de suas atribuições;

3. Ao Defensor Público André Chalub ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial do Núcleo de Saúde, bem como o acompanhamento processual realizados de forma virtual durante o período retromencionado, bem como as audiências a serem realizadas nas respectivas varas, sem prejuízo de suas atribuições;

4. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua caberá as atribuições funcionais concernentes ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação do Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Júnior, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

PORTARIA N° 01/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Henio Ferreira de Miranda Junior, em atuação na Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela, gozará férias no período de 04 a 18/01/2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 04 a 05/01/2021 e de 16 a 17/01/2021;

II - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 08 a 09/01/2021 e de 18/01/2021;

III - Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 06 a 07/01/2021;

IV - À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 10 a 11/01/2021;

V - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 12 a 13/01/2021;

VI - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 14 a 15/01/2021;

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 4º. Compete ao(a, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria n° 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 02 de janeiro de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul



Diário dos Municípios

• EDITAIS E AVISOS •

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO Legislativa, posse dos vereadores, prefeito, VICE-PREFEITO e eleição da mesa diretora

Extrato da Ata da 1ª Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2021, (dois mil e vinte e um) e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito e Eleições da Nova Mesa Diretoria dos Biênios 2021/2022 e 2023/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Murici Alagoas, Para Mesa Diretora com o mandato de 01/01/2021a 31/12/2022; Presidente; Fausto Batista, Vice-Presidente: Edinaldo Lino da Silva, 1º Secretário: Macio Alex Tenório de Melo, 2º Secretário: Edécio Fernandes da Silva, Empossada; Para Mesa Diretora com o mandato de 01/01/2023a 31/12/2024; Presidente; Dayvidson Tenório Vasconcelos; Vice-Presidente: Fausto Batista, 1º Secretário: Antônio Lourenço Neto, 2º Secretário: Edécio Fernandes da Silva;

• • • •

FGP Comercio de Combustíveis Eireli, firma estabelecida na Rua Basileu Meira Barbosa, nº 361, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-480, inscrita no CNPJ: 08.533.353/0001-69, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização para desativação do posto de combustíveis conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

Igor Alexandre Ferreira Silva. – ME(Maceió Dedetização e Alo Limpeza), localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 179, Ponta da Terra, Maceió- AL, com CNPJ: 12.255.379/0001-60, com atividade de Imunização, controle de pragas urbanas, atividades relacionadas a limpeza e esgoto, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Reginaldo Pereira Sales, CNPJ: 09.232.868.0001-91, Rua Rui Palmeira, Barragem Leste, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em Delmiro Gouveia – AL, conforme Processo Administrativo nº 303 Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS, CNPJ 26.789.538/0001-10 RODOVIA AL 220, S/N, ZONA RURAL, CAMPO ALEGRE –AL CEP: 57.250-000,. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do Frigorífico Dom Grill;

• • • •

NORTE & NORDESTE SERVICOS DE ESGOTO LTDA - ME, 22.295.706/0001-60, R. Francisco Barbosa, nº 69, anexo A, Vila Maria, Palmeira do Índios / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos, para atividade de Transporte de Resíduos Perigosos. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

• • • •

A VISTA XINGO EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 39.853.328/0001-96, localizada na Avenida Murilo Dantas, 881, Loja 01 Galeria Farol Cen, Farolandia, Aracaju, Sergipe, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do Vista Xingo Empreendimentos, situado na Avenida Sergipe, sn, Piranhas, Alagoas.



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS





Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

